



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 25

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 06, de 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.250, de 21 de dezembro de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.250, de 21 de dezembro de 1972, que “altera o Decreto-lei nº 1.171, de 2 de junho de 1971”.

Senado Federal, em 10 de abril de 1973 — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1973, de autoria do Sr. Flávio Britto, que libera para comercialização e exportação, nas condições que especifica, estoques de peles de animais silvestres.

— Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1973, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo nº 119, *caput*, do Decreto-lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 7, de 1973, de autoria do Senador Magalhães Pinto, que dá a uma das salas do edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

1.2.2 — Leitura de requerimento

— Nº 27/73, de autoria do Senador Emíval Caiado, de licença para tratamento de saúde. **Aprovado**.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Elevação ao Cardinalato de Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Avelar Brandão Vilela.

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Problema da elevada tarifa da energia elétrica nos Estados do Maranhão e Piauí.

1.2.4 — Comunicação da Liderança

— Substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 30/73, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que modifica a Lei nº 4.266, de 3-10-63, que ins-

titui o salário-família do trabalhador, elevando o limite de idade dos filhos dependentes para 18 anos, aumento do percentual do benefício para 10% sobre o salário-mínimo local, e dando outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer nº 14/73, da Comissão de Finanças, pelo arquivamento das contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967, encaminhadas ao Senado Federal pelo Decreto Legislativo nº 1/73 (nº 88-A/72, na Câmara). **Aprovado**, após discutir a matéria o Sr. Senador Nelson Carneiro. **Arquivo**.

— Projeto de Lei do Senado nº 35/72, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento. **Discussão adiada** para a sessão de 25 do corrente, nos termos do Requerimento nº 28/73, tendo, na oportunidade, encaminhado sua votação o Sr. Senador Franco Montoro.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/73 (nº 88-A/72, na Câmara), que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967. **Declarado prejudicado**. **Arquivo**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Comunicação do Presidente do Diretório Regional do MDB, no Estado de Sergipe, denunciando prisão arbitrária.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Relatório Anual da PETROBRÁS relativo ao ano de 1972.

SENADOR FLÁVIO BRITTO — Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 28/73, de sua autoria, lido no expediente.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Ato da administração interna do Senado, referente ao Centro Gráfico.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — Reparo ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna. Homenagem a Pablo Picasso.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

SENADOR FRANCO MONTORO — Rejeição pelo Senado de projeto de lei, de sua autoria, que restaura a aposentadoria com proventos integrais do ex-combatente segurado do INPS, e dá outras providências.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

1 — ATA DA 24^a SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 60/73 (nº 36/73, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. José Jobim, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63/73 (nº 51/73, na origem), pela qual o Senhor Presidente da

República submete ao Senado a escolha da Sra. Dora Alencar de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. **Apreciado em sessão secreta.**

1.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 20^a Sessão, realizada em 5-4-73

3 — ATO DO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO

— Plano de Aplicação nº 001/73

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reuniões do Conselho Deliberativo
— Balanço encerrado em 31/3-Exercício 71/72

5 — ATA DAS COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 28, de 1973

Libera para comercialização e exportação, nas condições que especifica, estoques de peles de animais silvestres.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os estoques de peles de animais silvestres atualmente em poder de comerciantes e devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, ficam liberados para comercialização e exportação, observado o prazo de cento e oitenta dias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No Brasil, vivemos hoje o regime da terminante proibição da caça a animais silves-

**ATA DA 23^a SESSÃO
EM 10 DE ABRIL DE 1973**

**3^a Sessão Legislativa Ordinária
da 7^a Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR
FILINTO MÜLLER**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleófas

— Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tórres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Fetterreira — Ermival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

tres, resultante de medida legal em tão boa hora tomada pelo Poder Público, como forma reconhecidamente válida de preservar a fauna brasileira, cujas variadas espécies estavam ameaçadas até mesmo de extinção.

E, em consequência do impedimento à caça, vieram também, simultaneamente, disposições proibindo a comercialização de peles de animais silvestres, estas últimas, consideradas por quantos entendam do assunto, corolário indispensável à efetiva atuação da lei, no sentido de serem atingidos aqueles magnânimos objetivos ecológicos de equilíbrio entre a fauna e a flora, a recomposição do meio ambiente enfim, naquilo que ele tem de autêntico, natural.

Entretanto, a medida governamental, sobre ser absolutamente correta e defensável quanto aos seus objetivos, alcançou uma situação de fato, relacionada com os estoques de peles de animais silvestres em poder dos comerciantes que, incobstante a descendência emergencial da lei e a compreensão dos responsáveis pela fiscalização do setor, ainda não logrou ser consertada devidamente, em conformidade com os interesses econômicos da Nação.

Estoques existiam à época da medida proibitiva que, por circunstâncias especiais inerentes ao comércio externo e mesmo interno, não puderam ser consumidos, restando agora imobilizados integralmente, com prejuízos de grande monta para os exportadores que deles dependiam para a receita normalmente prevista. E, em razão da proibição taxativa, grande número de firmas tradicionais do setor estão pedindo concordata ou falência, eis que, dispondo embora de capital, representado por ditos estoques, encontram-se impossibilitadas de realizar o ativo financeiro necessário, seja para atender a compromissos anteriormente assumidos, seja ainda para aparelhar-se convenientemente e poder mudar de ramo.

Há casos, inclusive e não raros, de comerciantes de peles que, em virtude da existência de estoques à época, firmaram contratos de vendas com importadores estrangeiros e atualmente estão impedidos até de cumprir tais contratos, do que tem resultado a já mencionada insolvência comercial, ao mesmo tempo que uma inaceitável perda de consideráveis divisas para o País.

Tal situação tem levado algumas firmas a concorrer-se do Judiciário, mediante impetrção de segurança, sendo bastante recente o caso da "Brasil Norte", exportadora sediada em Fortaleza, que obteve decisão favorável junto ao Tribunal Federal de Recursos, confirmatória de sentença prolatada em primeira instância.

Dita empresa, segundo noticiam os jornais, havia fechado dezoito contratos para exportação de peles silvestres, no valor de 1,6 milhão de dólares, mas o embarque respectivo fora impedido, em defesa da fauna brasileira. Os estoques foram apreendidos, mas a empresa — que também fora obrigada a requerer concordada preventiva — impetrhou mandado de segurança, obtendo sentença favorável, agora confirmada pelo TFR. Com a decisão judicial, as peles se-

rão liberadas e a firma poderá atender os seus contratos.

Outros mandatos certamente serão impetrados e outras concessões judiciais serão igualmente obtidas, visto como os motivos são os mais ponderáveis e justos — possíveis, com o que ter-se-á, por um lado, a reiteração jurisprudencial e, por outro, a desmoralização da lei que veda incondicionalmente a comercialização de peles de animais silvestres.

Necessário ponderar que, se tais estoques existem e encontram-se devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, é porque foram obtidos antes de a lei pertinente haver entrado em vigor, com os animais abatidos antes da proibição legal. E, se foram abatidos antes, nada pode justificar a sua exclusão do comércio, nem mesmo a louvável intenção de proteger a fauna, já que ditos animais não mais ressuscitarão para integrar as espécies vivas a que pertenceram.

Por outro lado, essa exclusão do comércio traz, ainda, como consequência não muito remota, a deterioração das peles, em virtude do que prejudicados sairão os proprietários e a balança comercial do País.

Estas são as razões que me levam a apresentar o presente projeto que, espero, seja acolhido pela Casa.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1973.
— Senador Flávio Brito

— (As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 1973

Altera a redação do artigo nº 119, "caput," do Decreto-lei nº 200, de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º O artigo 119, caput, do Decreto-lei nº 200, de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 119 O Conselho Federal de Administração de Pessoal será presidido pelo Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil e constituído de quatro membros, com mandato de três anos, nomeados pelo Presidente da República, sendo: dois funcionários, um da Administração Direta e outro da Indireta, ambos com mais de vinte anos de Serviço Público da União, com experiência em administração e relevante folha de serviços: um especialista em Direito Administrativo, indicado pelo Conselho de Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; e um elemento de reconhecida experiência do setor de atividade privada."

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Reforma Administrativa, cujas diretrizes legais consubstanciaram-se no Decreto-lei 200/67, criou o Conselho Federal de Administração de Pessoal.

2. Essa entidade, de caráter consultativo, tem como meta principal a colaboração, tanto em relação à Presidência da República, quanto em relação ao DASP, sempre que versados forem assuntos pertinentes à política do funcionalismo civil da União.

3. Na composição do Conselho Federal de Administração de Pessoal, prevê o artigo 119 do Decreto-lei nº 200/67, a presença de dois funcionários, representando uns a Administração Direta, outro a Administração Indireta.

4. A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que é verdadeiramente o órgão de representação da Classe, e disto vem dando provas sobejas, permanece, contudo, alijada das atividades do prefalado Conselho.

5. Não se justifica a permanência desta situação.

6. Deixar-se de ouvir a voz, ainda que sem nenhum poder de deliberação, do representante da Confederação dos Servidores, cujo escopo maior repousa justamente na pugna em favor dos interesses maiores do funcionalismo, é correr-se o risco de assumir conclusões divorciadas da realidade vivida pela classe, cujos anseios pretendem-se atender.

7. A presença de um funcionário da Administração Direta, e, de outro, da Indireta, no aludido Conselho, é válida, mas particularista.

8. Já o Delegado da Confederação, especialista na matéria, e indicado pelo seu Conselho de Representantes, há de ter a visão geral dos problemas que afigem a classe, e, autorizadamente, porque, tendo sido por ela designado para tanto, poderá propor os enfoques mais condizentes a uma política que realmente busque fazer justiça ao servidor público neste país.

9. Estamos convencidos da viabilidade e da oportunidade desta reivindicação da Confederação dos Servidores Públicos, para que, de imediato, tenha um seu representante no Conselho Federal de Administração de Pessoal.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1973.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200 de 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Art. 119 O Conselho Federal de Administração de Pessoal será presidido pelo Diretor-Geral do Departamento

Administrativo do Pessoal Civil e constituído de quatro membros, com mandato de três anos, nomeados pelo Presidente da República, sendo: dois funcionários, um da Administração Direta e outro da Indireta, ambos com mais de vinte anos de Serviço Público da União, com experiência em Administração e relevante folha de serviços; um especialista em Direito Administrativo; e um elemento de reconhecida experiência no setor de atividade privada.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Os projetos que acabam de ser lidos vão às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, de 1973

Dá a uma das salas do edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º Passa a chamar-se Bernardo Pereira de Vasconcelos uma das salas onde se reúnem as comissões permanentes do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de resolução dá a uma das salas do edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Os mineiros, temos o gosto de proclamar, repetindo uma frase feita, mas feita de justiça e de carinho, que Bernardo Pereira de Vasconcelos, na sua época, foi considerado "o maior dos mineiros".

Classificando-o assim, damos-lhe preeminentia na história jurídica e política de Minas Gerais e rendemos tributo a quem tanto merece.

Classificando-o assim, damos-lhe preeminentia na história jurídica e política de Minas Gerais e rendemos tributo a quem tanto merece.

O Senado da República sabe, com a segurança de sua cultura e de sua vivência, que Bernardo Pereira de Vasconcelos é nome que se inscreve nos fastos da História Pátria nacional como um daqueles monumentos tão duradouros como o bronze — *aere perennius* — de que cogita Horácio.

O moço ouro-pretano, que nasceu quando findava o século 18, colheu na vetusta Faculdade de Direito de Coimbra as lâureas de doutor em leis, num curso que causou espanto aos próprios mestres, venerandos e graves. E, preparado para o serviço do Estado, cedo regressou à Pátria, em cujo serviço permaneceu, lúcido e vigilante, ativo e bravo, por mais de um quarto de século.

Orador raro, onde a pujança da voz e o timbre cristalino da elocução encontravam

parelha no vulto varonil e na inusitada presença tribúnica, tudo servido de sólida preparação cultural e de vivacíssima inteligência, o moço Bernardo Pereira de Vasconcelos cedo mereceu de seus comprovincianos a honra de representá-los na Câmara dos Deputados, primeiro, no Senado do Império, depois.

Quem quer que tenha o gosto da leitura dos velhos documentos, quem aprecie a leitura dos anais parlamentares, estes são familiares daquele que foi um homem público sem medo e sem mácula.

Enamorado da liberdade — sentimento tão comum a nós, montanhenses — Bernardo Pereira de Vasconcelos cedo foi reconhecido, sem restrições, como o verdadeiro, e autêntico, e genuíno líder da opinião liberal do País.

Compulsando os documentos que atestam a sua luminosa passagem pela vida do Parlamento, e aqueles outros que comprovam a lucidez impressionante do homem de Estado, os que têm o hábito do estudo e o gosto de honrar os mais dignos aí encontram as provas irrefutáveis de quanto pode o talento servido da cultura, o patriotismo assistido do saber.

São páginas fulgentes, imorredouras, aquelas que Bernardo Pereira de Vasconcelos traçou, entre 1826 e 1838, durante o largo período em que honrou Minas Gerais na Câmara baixa. Não são menores, nem menos alteadas, as grandes campanhas de que foi palco o Senado do Império, cujos quadros ilustrou, até sua morte, em 1850, o grande varão das Alterosas.

Ministro da Fazenda, da Justiça e do Império, ainda Conselheiro de Estado, sua presença nos quadros do Executivo brasileiro assinala alguns dos momentos culminantes da vida nacional.

Bem sei que não cabe, nesta singela justificação, traçar, mesmo perfumatoriamente, a biografia do insigne varão, do Brasil e de Minas Gerais.

Mas como não recordar aquele que, incontestável chefe do pensamento liberal, teve a coragem suprema de recuar, porque o Brasil reclamava um novo caminho, mais afeito à realidade que então vivia??

Só a grandeza moral de Bernardo Pereira de Vasconcelos abonaria a pregação, e a prática, do regime conservador — que a uma e outra se entregou, olhos postos na grandeza da Pátria.

Foi um gigante da oratória, e raras vezes terá ido tão alto a tribuna parlamentar, no Senado e na Câmara, como quando a ocupava o mineiro ilustre.

Foi a própria probidade, moral e intelectual, dedicada ao serviço do bem-comum.

Foi a competência, e foi o patriotismo, e foi a força e foi o amor na ânsia por uma Pátria mais feliz e mais digna.

É na celebração de seus maiores que um povo, reverenciando o passado, se projeta no futuro.

Este o sentido do meu projeto.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1973

(As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) O projeto lido vai às comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 27, de 1973

Nos termos do artigo 47 inciso I do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde, o período de 12 a 31 de março de 1973, conforme o atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1973. — Senador *Emival Caiado*

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O requerimento que acaba de ser lido deverá ser submetido a votação imediatamente

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado; é concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Há oradores inscritos.

Por solicitação do nobre Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, que falará em nome da Maioria.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Em nome da Maioria, pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em Roma, na Basílica de S. Pedro, assisti à imposição do barrete cardinalício, pelo Papa VI, aos novos cardeais, entre eles dois brasileiros: o Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, natural de Santa Catarina, e Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, natural de Alagoas. Proclamo a minha suspeição para louvar a ascenção dos dois brasileiros à dignidade eclesiástica de membros do Sacro Colégio. Sou irmão de Dom Avelar e amigo de Dom Paulo Evaristo Arns. É sabido, Sr. Presidente, que os inimigos não mandam flores — nesse caso, num mundo que vive de apelar para a paz e o carinho, que farão os amigos?

Restauramos, no País, o sentido de Pátria — talvez a mais significativa vitória da Revolução; restauramos a economia nacional, o princípio de autoridade, as linhas mestras da vida nacional. Resta-nos, mas estamos empenhados em restaurar outras importantes peças que compõem, dentro da vocação brasileira e tradição liberal, o corpo institucional do País na melhor forma de Direito. Mas também é necessário, Sr. Presidente, restaurar saudáveis práticas sociais, comprometidas quase sempre por certas pressões sobre o comportamento do homem, como é o caso da valorização intrínseca da amizade. O brasileiro sempre foi o homem da amizade aberta, sem desconfianças. E o cupim da desconfiança vem botando a perder a tradição salutar e humana de que o amigo não tem defeitos. Na verdade os tem ou pode contrariá-los até inopinadamente, mas o que ressalta da velha assertiva é que não é possível desconhecer o amigo, em qualquer circunstância. A transformação desse comportamento chegou a

tal pono, tal confusão se fez ou se faz entre o dever para com a ordem e o dever para com os amigos, que não raro despreza-se uma longa amizade pela suspeita de ser julgado mal em função das ligações sociais a que vinha preso por tantos anos de boa convivência. Parece incrível mas é preciso, hoje, ter coragem moral para manter amigos. E entretanto a amizade é o mais vivo sinal de Deus na figura humana — a sublimação do "ama o próximo como a si mesmo".

Se os inimigos não mandam flores, quem há de mandá-las? Ou não há mais a quem mandar flores, senão por encomenda?

Há, Sr. Presidente, e desta tribuna não desejo fazer outra coisa maior senão mandar flores a Dom Paulo Evaristo Arns e a Dom Avelar Brandão Vilela. Atingiram ambos o máximo em títulos e honrarias conferidas à carreira eclesiástica. Convocando-os para o Sacro Colégio, o Papa Paulo VI, de qualquer forma distinguiu neles o nosso País.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Paulo Guerra — Quero incorporar-me a este pingue-pongue de flores que V. Ex^o está jogando, com muita justiça, às duas grandes figuras da Igreja Católica. Como pernambucano sinto-me enaidecido por ter Dom Avelar Brandão, durante alguns anos, presidido a Diocese de Petrolina, onde pontificou de maneira vertical, honrando as tradições da nossa religião.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Guerra.

Honrado, pelo então Presidente Senador Petrólio Portella, para representar o Senado na solenidade de imposição do barrete cardinalício aos dois brasileiros, cumpre-me agradecer, e o faço de coração aberto, o gesto nobre e franco que teve S. Ex^o para com o seu colega menor, cuja credencial única para fazer jus à escolha repousa no fato — mero acaso que para mim representa uma dádiva de Deus — de ser irmão de Dom Avelar.

Sr. Presidente, assisti ao que há de mais belo e tocante na tradição da vida da Igreja Católica. Se é possível, num mundo estandardizado, combinar a majestade das coisas com a simplicidade das coisas — então terei visto um dos maiores espetáculos da humanidade cristã. A Basílica de São Pedro, por si só, é a maior atração turística da Itália; imagine-se a Basílica repleta de fiéis de todas as partes do mundo, cerca de doze mil pessoas, a Basílica repleta de luz, de raridades artísticas e austeridade cristã, repleta de passado, presente e futuro; a Basílica de São Pedro, presente o Santo Papa Paulo VI, presente o coro da Capela Sistina, presentes representações diplomáticas acreditadas junto ao Vaticano, presentes todos os cardeais que compõem o Colégio Cardinalício, presentes os novos cardeais, entre eles os dois brasileiros, presente Cristo, que a gente sentia nitidamente vivo na cruz do altar da Santa Missa — a Basílica, Sr. Presidente, era qualquer coisa mais que um templo cristão, era um outro mundo, jamais presentido pelo meu espírito, era um mundo de Fé inebriante, que a gente tinha a sensação de sorver no

próprio ar que corria pela sua amplidão, era um mundo cujas vizinhanças, eu sentia, tremulo, tocar as paragens de Deus. Em torno daquele ambiente de comunicações transumanas, levantava-se a proteção circular do Silêncio, da Santidade, da Solidão e da Saudade. Não sabia, rigorosamente, onde estava e o que eu era. A solenidade superava o meu poder de controle e percepção. Espírito insubmisso, senti-me domado, preso carinhosamente do ritual mágico.

Do engenho de açúcar, onde nasci, à Roma dos Césares, a experiência da vida e o pouco saber que adquirido caíam de agradável espanto diante do que os meus olhos e a minha alma presenciavam. O silêncio do templo majestático, não obstante o regorgitar de gente; a Santidade do Papa, tão leve no seu andar que parecia evolar-se; a solidão humana, alma de eremita, em busca de Deus; a saudade sutil das coisas belas que se perderam irremediavelmente — oh! quantas sensações profundas e incontroláveis! Fechei os olhos tomado da perplexidade humilde dos que não entendem, não sabem, não alcançam, simplesmente sentem — como as árvores sentem o passar dos vendavais ou o susurro carinhoso da primavera.

Senhor, eu quero entender, eu quero saber, eu quero alcançar — eis os frementes apelos internos que agitavam a minha alma em estado de choque espiritual.

De súbito é pronunciado o nome de Avelar, que se aproxima de Paulo VI e de Paulo VI recebe a imposição do barrete cardinalício. Eis o Cardeal Vilela, filho de Elias e Isabela, nascido no Município de Viçosa das Alagoas. Senti o coração comprimir-se, como num estrangulador afago íntimo, para depois dilatar-se, tal qual um balão de sopro nos lábios de criança, e subir por cima do silêncio, da santidade, da solidão e da saudade até agasalhar-se na famosa cúpula que o gênio de Miguel Ângelo doou à História Artística da Humanidade. Tudo vibrava dentro de mim, como se só então acordassem todas as minhas sensações, para celebrarem em uníssono a glória daquele instante jamais imaginado. Era como uma visão fantástica em que a minha Fé rediviva e a minha imaginação profana se festejavam, se congratulavam, se uniam num ecumenismo orgânico, sentimental, ingenuamente festivo e impulsivo, pagão e cristão. O homem possuído de todo o seu poder de manifestação, que a experiência e a aprendizagem de meio século lhe proporcionaram; o homem na plenitude dos seus arrebatamentos justos e puros, quando o pecador e o crente se confundem na exaltação da condição humana, naquele estado sublime em que ela não repudia o erro e nem consagra o virtuosismo, mas faz do erro e da virtude degraus gêmeos que assistem à ascensão do homem na sua luta pelo estado de dignidade da consciência plena pelo direito de viver. Que belo é viver lutando pela dignidade da consciência própria e que belo não será ainda mais quando se tem a responsabilidade de zelar pela dignidade de consciência dos povos. Será essa, sem dúvida, a grande missão do Papa e dos seus conselheiros, os cardeais.

Tremia, Sr. Presidente, diante da minha confusão festiva de sentimentos. Entre os conselheiros do Sumo Pontífice, ali estava o Cardeal da Viçosa. Sim, via claramente visto o menino de engenho que comigo cresceu no universo do engenho Mata Verde. Lá o sol nascia ao lado da casa do caboclo Manoel André e lá se por por detrás da casa do caboclo Severiano. Os ventos, as chuvas, os rios, as alegrias e as tristezas nasciam lá e lá se confinavam. E se porventura transpunham os seus limites, isso pouco nos importava. Nossa imaginação e nosso ardente viver repousavam unicamente no engenho. Dali saiu Avelar para o seminário e eu para o colégio. O encontro na Basílica de São Pedro, ele Cardeal e eu Senador da República, deixava-me aturdido. Senhor, eu vos agradeço tanta bondade.

— A Paz esteja convosco, falou o Papa finalizando a missa.

A minha face fria, do frio de quatro graus, do frio dos marmores seculares, do frio íntimo de minhas especulações profanas — a minha face fria aos poucos se aqueceu. É que os meus olhos até então secos de agudas expectativas, de repente marejaram-se — o peito opreso rebentara-se de emoção.

— A Paz esteja convosco. A paz, Senhor, gemia eu de ansiedade e imprudência, onde estará? Que será a Paz? O mundo briga pela Paz, os homens se desentendem pela Paz, os povos se matam pela Paz. O índio quer viver em paz, sendo índio, e nós queremos trazê-lo para a nossa civilização, que é a nossa Paz. Criamos a tecnologia para que mais depressa alcancássemos a Paz e a humanidade se apavora diante dos seus próprios inventos. A paz do capitalismo é vencer o comunismo e o comunismo só descansa em paz quando vencer o capitalismo. Há o racismo branco, o racismo negro, o racismo amarelo: a paz de cada raça está na prevalência do seu sangue. A paz de ontem nascia da firme convicção de que o progresso, por mais ousado, repousava na experiência do passado; a paz que hoje se busca encontra-se perdida no tumulto das violentas mudanças que varrem a face da terra, jogando sobre nós vagas poderosas, diante das quais ou nos adaptamos ou renunciamos, derrotados, a liderança da contemporaneidade aturdida e já em pânico. É que os índices de segurança do presente antigamente residiam no passado e hoje residem no futuro. O sentimento do mundo de agora pouco tem do sentimento do mundo de ontem, e essa posição não se traduz apenas pelos conflitos de gerações, mas principalmente pela própria natureza da sociedade que se desenvolve sob o signo do vendaval das mudanças incontroláveis, que em geral recusamos aceitar ou sofremos a incapacidade para enfrentar os problemas eficientemente. O resultado é que perdemos o controle do índice de transposição que o indivíduo sofre cada dia e a nossa omissão ou simples apego ao passado vê estarrecido as manifestações sociais mais aberrantes como por exemplo clubes de homossexuais, na Inglaterra, clubes de troca de esposas na Califórnia, Estados Unidos. A neurose coletiva, o mal-estar, a irracionalidade e a violência sem limites já imperantes em nossa socie-

dade são ainda prenúncios do que poderá vir, se permanecermos de costas para os problemas, na suposição de que se trata de um caso de polícia, quando é um caso de cultura em choque, em desespero, desorientada. Já não se pede só a Paz, mas que Paz é que nós queremos para um mundo que não sabemos o que seja. E assim corremos o risco de não saber sequer o que queremos pedir.

O fato, incontrastável e amargo, Sr. Presidente, é que entre o novo e o velho, os hábitos e as crenças passam por um impacto que nunca a história registrou antes e principalmente em período tão curto. Daí porque me volto neste instante para as crenças, especialmente a católica, e vejo nos seus vinte séculos de ação o maior ponto de apoio que encontramos para buscar a segurança social ampla que tanto desejamos para marcar o nosso destino conscientemente. O mundo sempre foi dividido pelas raças, pelas religiões, pelas nações, pelas ideologias; hoje se divide principalmente em relação ao tempo de utilização das mudanças. Não é à-toa que os povos são chamados de desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

Em todos eles as mudanças explodem em maior ou menor intensidade. A Igreja tem sido uma contemporânea presente ao drama do homem mergulhado no turbilhão das transformações sociais. Do ermitão ao missionário, do teólogo ao sociólogo, do radical ao moderador, os sucessores de Pedro e seus delegados que cobrem a face da terra sempre se empenharam vivamente pela bandeira da Paz — a harmonia entre os homens — e nesse difícil empenho se inclui a firmeza da preservação dos seus princípios e continuidade racional da Igreja. A Paz que se pedia ontem não é a mesma Paz que se pede hoje. A Igreja, que não é um monumento estático, ou um museu sentimental, tem que acompanhar as necessidades do homem, a sua caminhada, e agora mais do que nunca o seu desespero diante da invasão do futuro. Ela que sempre foi o símbolo do passado, passa agora a ser também o símbolo do futuro, principalmente pela segurança de que esse futuro, de qualquer modo, terá que repousar na transcendência das coisas.

Cristo perguntou a Pilatos o que era a Verdade. A pergunta continua sem resposta. Será que Paz e Verdade se confundem, se entrelaçam, são uma mesma coisa? Então perguntamos nós, fazendo coro com Cristo, a todos os Pilatos: o que é a Verdade? Dizei o que é a Verdade e nós encontraremos a Paz.

Não sei, rigorosamente, o que é a Paz. Mas senti a Paz no meu espírito ao ouvi-la dos lábios do Sumo Pontífice: — A Paz esteja convosco!

De fora da Basílica abracei-me ao menino de engenho feito Cardeal. Parece que a majestosa e simples solenidade da Basílica, por um processo intensivo de integração vivencial, levara-me a experimentar vinte séculos de cristandade e ao longo dessa caminhada integral, descobria a Paz. Nos braços do meu irmão e amigo, as palavras não diziam nada: éramos duas crianças chorando de alegria e de paz. Em torno,

curiosos internacionais observavam a cena, mas os dois meninos de bagaceira de engenho simplesmente prestavam contas a Deus e aos seus já falecidos pais dos benefícios recebidos — pois não sei que maneira mais bela de retribuir a gratidão do que sentir no peito, na garganta e nos olhos a marcha triunfal da lágrima gratulatória.

Sr. Presidente, de Cristo, Pedro e Lino, os três primeiros chefes da cristandade, a Leão XIII, Pio XI, Pio XII, João XXIII e Paulo VI, temos toda uma história que definiu os rumos da História do Mundo Ocidental.

Dificilmente se podem apreciar os subsídios do pensamento cristão para o acervo de bem-estar da humanidade, especialmente no desempenho de suas transcendentais atribuições de magistério em assuntos sociais, sem que se torne patente a contribuição muito menor, mínima mesmo, de todas as demais religiões tradicionais. Na verdade, os líderes cristãos atiraram-se ousadamente a múltiplas lideranças marcantes, à proporção que o desenvolvimento dos povos exigia a presença da Justiça, que deve ser o ponto basilar para abertura de qualquer caminho em busca da Paz. Ressalte-se a elevada sensibilidade social dos hindus Rabindranath Tagore e Ghandi. Ninguém ignora que nesses últimos oitenta anos as grandes ramificações da política social sofreram preponderante influência das correntes cristãs, como é o caso do repouso dominical obrigatório, o desenvolvimento do cooperativismo, a campanha contra vários males da vida contemporânea (alcoolismo, prostituição), as formas de proteção econômico-social à família, as reformas previdenciárias, as providências de amparo à classe média, as realizações sociais de empresas, o próprio sindicalismo operário.

Não caberia, neste discurso, alongar-me sobre a ação social do Protestantismo e do Catolicismo no mundo moderno. Desejo apenas lembrar, dentro do pensamento da doutrina social da Igreja Católica, a substancial colaboração das três maiores encíclicas de cunho nitidamente social que definiram épocas, rumos e aspirações gerais do homem: *Rerum Novarum*, de 1891, que coincidiu com a aguda crise da Europa Ocidental, principalmente Alemanha e Inglaterra, afetadas com a baixa generalizada de preços; a *Quadragesimo Anno*, de 1931, que surgiu no momento em que o desemprego atingiu volume afixivo e *Mater et Magistra*, de 1961, que foi promulgada no período em que o comunismo passou a dominar uma terça parte do mundo e em que, ao mesmo tempo, os contrastes aterradores entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos exigiam uma advertência prudente quanto à ausência de bom senso e um mínimo de equilíbrio social.

Sr. Presidente, se queremos a Paz, a busca da Paz, não devemos julgar que a paz social pode ser imposta por grupos. Não há nada mais estático no mundo. Inclusive a Paz, que produto de anseios urgentes combinados e como são sensíveis os anseios às transformações volutuosas por que passa a vida contemporânea. Esta Casa foi instituída para editar normas de paz ao País. É lícito

que desta tribuna proclame que temos na Igreja e consequentemente nos cardeais brasileiros legítimos companheiros na ingente batalha pela Paz. O político, antes do que ninguém, deve estar à altura da hora presente, para saber aferir o grau de intensidade das mudanças e, se possível, fixar-lhes os índices necessários ao controle da situação. "A mudança é a própria vida", diz um cientista social. Mas a mudança nua e crua, a mudança não orientada e ilimitada, a mudança acelerada que esmaga não apenas as defesas físicas do homem, mas os seus processos decisionais, também uma mudança assim, conclui, é inimiga da vida".

Uma estratégia para controlar a vertiginosidade das mudanças sociais — eis o caminho aberto aos políticos, se queremos participar da evolução do País. Se queremos salvar a qualquer preço a função parlamentar, precisamos de novos elos, de novas vinculações com o futuro e com o povo. Temos na Igreja uma aliada de posição firme e clara nessa redescoberta de uma ação política eficaz e contemporânea.

Os inimigos não mandam flores, que farão, nesse caso, os amigos?

Sr. Presidente, desta tribuna, os meus louvores a Dom Paulo Evaristo Arns e a Dom Avelar Brandão Vilela são flores sentimentais que espero se traduzam pela ação do Parlamento brasileiro em mensagem de Paz, em pedido de Paz, em luta pela Paz aos homens de boa vontade. (Muito bem! Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Volto ao tema Nordeste, tão debatido neste plenário nos últimos tempos, seus problemas e suas dificuldades para acompanhar o desenvolvimento brasileiro.

Insisto em dizer que, "se mantidas as regras genéricas, os desniveis entre Unidades federativas se acentuarão cada vez mais, criando-se focos insuportáveis de miséria em meio à relativa prosperidade de alguns Estados".

E sugiro leis e medidas especiais, beneficiando Estado ou Estados, os mais sacrificados, onde as "rendas per capita" são das mais baixas do mundo, como no caso a área Maranhão-Piauí, objeto do meu pronunciamento no dia de hoje.

Se me perguntarem se vou fazer críticas, ou reclamar o desprezo dado àquela área, direi que não.

Em discursos anteriores tive oportunidade de dizer que reconheço e proclamo as intenções do Governo da República, através de grandes leis e de ação na busca de soluções para conterem as disparidades intra-regionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, seria uma injustiça fazê-lo. Já na vida pública, e não faz muito tempo, vivi o Maranhão às escurias, vivi o Maranhão da lamparina, vivi o Maranhão quando não existia sequer luz de uma vela para cada habitante, vivi o Maranhão das estradas vicinais, vivi o Maranhão

dos caminhos improvisados, onde passavam os carros para escoar a produção do Estado, vivi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Maranhão sem um quilômetro sequer de estradas asfaltadas, vivi o Maranhão sem comunicações, onde, para se comunicar de Brasília com qualquer um dos seus municípios, tínhamos que nos valer do Departamento dos Correios e Telégrafos — e o Senado e os Srs. Senadores sabiam o drama que era esse Departamento para conduzir uma carta ou um telegrama de qualquer Estado para Brasília ou para o Rio de Janeiro. Hoje vive-se um Maranhão diferente. Se se quiser fazer justiça, há de dizer-se que foi com o advento da Revolução, que foi com o advento do Governo Sarney que o Maranhão quebrou as amarras, para iniciar, pelo esforço dos seus filhos e pela ajuda do programa revolucionário, seu desenvolvimento.

Se me perguntarem por que, então vou falar, direi que é necessário falar para mostrar e combater as distorções, que, paralelamente àqueles benefícios e àquelas grandes leis, prorrogam, atrasam, quando não impedem seja alcançado o objetivo.

Abordo hoje o problema da energia elétrica, fator primordial do desenvolvimento.

Refiro-me à Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança, que, por decreto-lei de 1964, recebia autorização para funcionar como empresa de energia elétrica.

Posteriormente a esse diploma, vieram mais dois decretos, em 1965 e 1966, ambos firmados pelo ilustre Presidente Castelo Branco, de inesquecível memória. O primeiro, tratando da necessária concessão para aproveitamento da energia hidráulica do Rio Parnaíba, no local onde hoje está edificado o complexo de geração energética da Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança, e, o segundo, autorizando o Ministério da Fazenda a emprestar garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito, com a Agência para o Desenvolvimento Internacional, do Governo dos Estados Unidos, destinado o montante do crédito à aquisição de equipamentos, serviços de engenharia e treinamento de pessoal para a implantação da mesma empresa.

Tais providências oficiais constituem, por assim dizer, o arcabouço legal daquela que é hoje a Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança, magnífica esperança do povo dos Estados do Maranhão e do Piauí, ao mesmo tempo que, contrariamente, tende a se tornar uma das suas maiores frustrações.

As intenções do Governo e dos homens que então, de alguma forma, lutaram para ver concretizado o empreendimento, não há de restar dúvida, foram as mais respeitosas e edificantes, eis que a obra — idealizada em termos de grandiloquência, ante o inevitável ceticismo de populações até então acostumadas à indiferença — destinava-se a arrancar os dois Estados — Maranhão e Piauí — do marasmo em que se encontravam, à falta de planos desenvolvimentistas, realistas e eficazes, bem como de infra-estrutura sequer razoável.

Estados habituados a serem considerados ainda mais subdesenvolvidos, dentro do próprio subdesenvolvimento brasileiro, com

renda per capita equivalente a um quarto (1/4), ou menos ainda, da renda média nacional, com problemas econômico-sociais avançadamente maiores que os de outras regiões. Maranhão e Piauí vislumbraram em Boa Esperança, como não podia deixar de ser, o grande início da redenção de sua economia, o salto primeiro e decisivo de uma arremetida que os faria ombrear-se com as demais Unidades da Federação.

Assentadas as bases do PROGRAMA DE INTEGRACÃO NACIONAL, onde figura, com especial destaque, a necessidade de "criar condições para que amplas faixas de população, antes dissolvidas na economia de subsistência, se incorporem à economia de mercado, no sentido de capacidade de produção e no sentido da aquisição de poder de compra monetário", com referências expressas à Amazônia e ao Nordeste, o Governo Federal e, bem assim, as administrações regionais do Maranhão e do Piauí não pouparam esforços para que Boa Esperança fosse implantada o mais rapidamente possível, considerada a obra como fator primordial de impulso ao desenvolvimento, à criação de pólos industriais e, pois, de mercados, assim como de distribuição de energia elétrica farta a populações que mal conheciam benefício.

Custa crer, assim, que de programação tão diligente, racional e patrióticamente preparada, se pudesse chegar a resultados tão desanimadores e contraditórios como os que se verificam no relatório anual da Diretoria Executiva da Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança (relatório de 1971, dado à divulgação em 1972), bem como no trato cotidiano com os problemas daqueles dois Estados, no setor de distribuição e consumo de energia elétrica, destacáveis principalmente os seguintes:

1 — No Maranhão não se construiu sequer um quilômetro de energia elétrica rural;

2 — Mais de 80% (oitenta por cento) do consumo de energia, em ambos os Estados, que não chega a alcançar cinqüenta por cento (50%) da produção da Usina da Boa Esperança, é domiciliar, com o que se chega à conclusão de que beneficiadas foram somente as áreas urbanas que, bem ou mal, já contavam com esse tipo de conforto;

3 — As tarifas cobradas são as mais altas do Brasil, numa região onde, sabidamente, a população tem baixíssimo poder aquisitivo. Ocorre que, sendo a demanda de cerca de cinqüenta por cento (50%) da produção, conforme já mencionado, o consumidor ainda assim é obrigado a pagar os cem por cento (100%) do custo;

4 — Em sete (7) municípios da Baixada Maranhense, onde a energia chegou há bem pouco tempo apenas trezentas e vinte (320) ligações domiciliares foram efetivadas;

5 — Em face do fenômeno a que o referido relatório chama "incipiente de mercado consumidor e limitações de tarifa", não tem sido possível obter resultado econômico favorável.

Os resultados são, pois, totalmente contrários aos objetivos que levaram à construção da Usina da Boa Esperança.

Analisisadas estas deficiências, no seu con-

junto, eis que umas estão intimamente relacionadas com todas, pode-se facilmente chegar às causas. Primeiro que tudo avulta a problemática da região, que não podia, em termos de integração desenvolvimentista nos moldes preconizados pelo Governo, sobretudo pelos governos da Revolução, arcar com os ônus de uma empresa como essa de mercados objetivos econômicos favoráveis.

As populações regionais — do Maranhão e do Piauí — não têm condições de solver encargos financeiros da ordem dos que foram carreados para a construção da obra, até porque, se tivessem, esse e outros empreendimentos teriam sido implantados ali há muito mais tempo, como noutros Estados.

Maranhão e Piauí sempre foram — e continuam sendo — assim como a Amazônia, e o resto do Nordeste, em menor escala, além de muitas outras regiões brasileiras que não aquelas localizadas nas estreitas dimensões do eixo-São Paulo, áreas-problemas, do ponto de vista econômico-social, constituindo, através dos tempos, um imenso desafio à capacidade do homem brasileiro.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito, com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Sarney — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex^a, que é um homem público da maior experiência e um grande batalhador pelas causas da nossa área, está, realmente, fazendo uma análise objetiva a respeito dos custos da energia elétrica no Maranhão e no Piauí e da impossibilidade que tem o nosso mercado de arcar com o volume dos investimentos que foram feitos na Usina de Boa Esperança. Ora, a infra-estrutura do Sul foi montada com recursos a fundo perdido; quase toda foi montada assim. Em relação ao Nordeste, acontece este fato anômalo; tendo sido a nossa infra-estrutura montada em período muito mais recente, tivemos que dividir, entre as populações das nossas áreas, os custos dos investimentos. Assim, os sistemas de energia hidroelétrica, os sistemas de abastecimento de água, os sistemas de esgotos, quase todos eles estão sendo construídos, ou foram construídos, com empréstimos e as populações tiveram que ressarcir o custo desses empréstimos. Quase toda a infra-estrutura do Centro-Sul foi montada a fundo perdido, sem esses ônus com que tivemos que arcar naquela região. No caso de Boa Esperança, há um fato ainda bem peculiar: é que, em determinada hora, a construção da Usina ia parar. Quando chegamos à reunião do Recife com o Presidente Costa e Silva, recebemos a notícia da paralisação das obras de Boa Esperança. Naquela época, o Presidente da COHEBE, Coronel César Cals, me comunicou, no aeroporto a renúncia que acabava de oferecer do seu cargo, porque não podia continuar a obra. Passamos, então, para um esquema de continuação daquelas obras. O Estado do Maranhão e o Estado do Piauí — aqui presente o ex-Governador Helvídio Nunes — tiveram que pagar — dinheiro do Estado do Maranhão e dinheiro do Estado do Piauí — para a continuação das obras, como investimentos dos

dois Estados naquela obra. Aproveito o discurso de V. Ex^o para fazer um apelo nosso ao Governo Federal, para que restituia ao Estado do Maranhão e ao Estado do Piauí — através de ações da ELETROBRÁS, ou em recursos diretos — aquilo que tivemos de investir, dos parcos recursos do Maranhão e do Piauí, para que a obra de Boa Esperança não fosse paralisada e continuasse, dentro dos prazos estabelecidos. O que não acontece com nenhum dos sistemas de montagem de infra-estrutura do Centro-Sul aconteceu nos Estados mais pobres do País: o Maranhão e o Piauí tiveram que entrar com recursos seus para término das obras de Boa Esperança.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex^o. É uma honra para mim incorporar ao meu discurso o seu aparte, porque V. Ex^o tem autoridade bastante para fazê-lo, pois foi V. Ex^o, sem dúvida nenhuma, o Governador que deflagrou o processo de desenvolvimento no Estado do Maranhão.

O Sr. José Sarney — Obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Continuando, Sr. Presidente: num como outros lugares, a tônica é quase sempre a mesma, ressaltados os seguintes óbices:

- a) base física avantajadamente dimensionada;
- b) baixa densidade demográfica;
- c) escassez de recursos humanos para ocupação das faixas econômicas, do mesmo modo que as geográficas;
- d) economia marcadamente extrativista;
- e) precariedade de infra-estrutura para atender às necessidades de transporte, comunicações e energia;
- f) ausência de mentalidade agrária na quase totalidade da região;
- g) insuficiência de espírito empresarial privado, etc. etc.

E regiões assim marcadas pela incipiente econômica, por influências histórico-sociais as mais negativas e adversas, assim por uma indiferença oficial no passado que já se tornara danosamente habitual, devem necessariamente merecer agora soluções governamentais que afastem ou minimizem os seus problemas, não que os agravem, como está ocorrendo com a Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança.

Aliás, a esse respeito, é preciso que se tragam à colação os tratamentos especialíssimos, corajosos, patrióticos e por isso mesmo amplamente justificados, que vêm sendo dados à Amazônia, através da construção da Transamazônica e de todos os empreendimentos governamentais que a acompanham e que estão contribuindo decisivamente para transformar, em prazos até mais exígios do que o previsto, a face econômica da região, integrando-a verdadeiramente ao País. A construção da imensa rodovia, que é um empreendimento grandioso, aparentemente superior às forças da Nação — o que hoje felizmente está desmentido — as agrovilas, assim como a atuação ali do Ministério da Saúde, do Trabalho, das Forças Armadas, do Ministério do Interior principalmente, na pessoa do eminentíssimo Ministro Costa Cavalcanti, além-

do de Minas e Energia, da Agricultura e dos Transportes, constituem hoje uma notável experiência político-econômica e administrativa, já aplaudida e consagrada não só por brasileiros de todas as partes, como pelo mundo inteiro.

E, no entanto, o homem, a população da Amazônia, não estão pagando pelo custo de todo esse complexo formidável de obras e empreendimentos oficiais, senão que apenas usufruindo, a curto, médio e longo prazos, todos os benefícios deles resultantes.

A rodovia Transamazônica e todo o seu complexo — transporte, saúde, agricultura e energia — não está tendo o seu custo cobrado ao homem da Amazônia, embora esteja trazendo uma gama de perspectivas sociais e econômicas bem maiores do que ele sequer poderia imaginar em outros tempos de Brasil voltado só para as faixas litorâneas povoadas e desenvolvidas.

No tocante à questão da energia elétrica, são demasiado eloquentes os exemplos de Belém e Manaus que, utilizando-se de termoelétricas, construídas pela SUDAM, como obras eminentemente de infra-estrutura, gozam de favores especiais da ELETROBRÁS, pagando as suas populações tarifas bastante reduzidas e compatíveis com os respectivo poder aquisitivo, o que acaba sendo uma forma racional de estimular o consumo e, em consequência, o progresso.

Por que, então, com o Maranhão e o Piauí há de ser diferente? Por que o povo desses dois Estados, que têm grande parte dos mesmos problemas econômicos da Amazônia, há de arcar com os pesados encargos de uma obra que também é de infra-estrutura, absolutamente necessária ao desenvolvimento, à integração da região, ao resto do País?

A questão agrava-se ainda mais com o fato — já mencionado — de aquelas populações, embora consumindo apenas cinqüenta por cento (50%) da produção de energia elétrica da Usina da Boa Esperança, estarem obrigadas — os consumidores, naturalmente — a pagar os cem por cento (100%) do custo.

Aliás, quando do projeto da Hidrelétrica da Boa Esperança, já se sabia que os dois Estados não tinham demanda de energia para a potência pretendida e finalmente instalada. A iniciativa tinha como objetivo atrair investidores para a área. Mas — e aqui um novo paradoxo — como atrair investidores, se o custo da energia, somado às dificuldades e a pobreza do meio, não oferecem condições, havendo-as — e faltas — em muitas outras regiões?

As circunstâncias já apontadas de o Estado do Maranhão não ter sido beneficiado por sequer um quilômetro de eletrificação rural (e no Piauí, se é que existe, é ainda irrisória); de o consumo estar aquém da potência instalada — na ordem de cinqüenta por cento (50%) apenas — com oitenta por cento (80%) de todo ele dirigido somente à rede domiciliar, assim mesmo com casos como o da Baixada, que tem sete (7) municípios com apenas 320 ligações; a instabilidade da Companhia, acrescida de uma já comprovada falta de expansão do mercado e do consumo

para os dois Estados, são bem uma consequência lógica do alto preço das tarifas cobradas, mas significam também que a Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança é, hoje, uma enorme frustração para o povo do Maranhão e o Piauí e para os homens públicos que vislumbraram no empreendimento a grande motivação do progresso regional.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com prazer, Senador.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Senhor Senador Alexandre Costa, embora não haja necessidade de ratificação, eu desejo, neste instante, já que tive a honra de ser citado nominalmente pelo ilustre Senador José Sarney, confirmar integralmente a notícia por ele há pouco dada a este Plenário, de que, no instante em que tudo indicava seriam as obras da construção da Hidrelétrica de Boa Esperança paralisadas, o Governo do Piauí contribuiu — e o fez substancialmente — em igualdade de condições com o do Maranhão, para que as obras civis tivessem prosseguimento. V. Ex^o, no decorrer de seu discurso, afirmou que a Usina Boa Esperança está funcionando como numa espécie de frustração. É verdade. Isto também ocorre em relação ao Piauí. Não faço injustiça ao Ministro Dias Leite, porque sei que o atual Ministro das Minas e Energia, como técnico, sempre defendeu o ponto de vista de que a Boa Esperança não deveria ser construída. Mas Boa Esperança não foi uma decisão de técnicos. Boa Esperança foi, antes e acima de tudo, o resultado da sensibilidade do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Construída está e em pleno funcionamento se encontra, mas as tarifas estão muito além do poder aquisitivo das populações de ambos os Estados, Piauí e Maranhão. O Governo terá de dar uma solução. Qual a solução? Subsidiar. O Governo que subsidia tanto neste País, que está realmente preocupado com a sorte das populações mais pobres — e exemplo recentíssimo é o esquema de apoio ao Piauí e Maranhão — terá de subsidiar, sob pena do fracasso completo da Boa Esperança.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador Helvídio Nunes, o aparte de V. Ex^o honra o meu discurso e, como tive a oportunidade de dizer ao ex-Governador José Sarney, direi também a V. Ex^o, como ex-Governador do Piauí: V. Ex^o tem experiência sobretudo autoridade moral de um homem que governou o Piauí com o mais elevado espírito público, dando tudo da sua capacidade de trabalho, para que o seu Estado fosse realmente o que é hoje, um Estado em desenvolvimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda uma vez V. Ex^o traz a este Plenário assunto do mais palpitante interesse. A quem não conhece o problema porque não acompanhou a sua evolução no Maranhão e no Piauí, pareceria que a Boa Esperança era a solução para as

angústias desses povos. E não era só a obra, era até o nome, mais do que esperança, era Boa Esperança. V. Ex^o agora desmonta a esperança; V. Ex^o agora conta a realidade, uma realidade dura que certamente será objeto de exame e de estudo por parte das autoridades superiores da nação, a fim de encontrar-se a solução justa para que, ao menos, se honre o nome da hidrelétrica, e seja ela boa esperança não só para os maranhenses e piauienses, mas também para quantos se interessam pelo desenvolvimento do País. V. Ex^o presta um grande serviço, em primeiro lugar, ao Governo, porque esclarece situação que certamente os áulicos não lhe contam. Referia-me sempre o meu saudoso amigo, José Joaquim Seabra com quem iniciei a vida pública, que o mais difícil para o governante é saber a verdade porque todas as pessoas dele se aproximam exatamente para contar as vitórias e losas. Depois de algum tempo, o governante até se acostuma com esses elogios, essas benesses, com as referências elogiosas e já comece a olhar de soslaio os que lhe falam a verdade. Ainda bem que V. Ex^o fala, com o aplauso dos antigos governadores do Piauí e do Maranhão, a verdade que o Presidente da República precisa conhecer para que tome as necessárias providências.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador Nelson Carneiro, agradeço o aparte de V. Ex^o, que, como sempre, honra o discurso de qualquer colega.

O Sr. José Sarney — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Darei já, nobre Senador.

Minha intenção é justamente a de não confundir nunca lealdade ao meu Partido e apoio ao Governo Revolucionário com as obrigações que tenho para com os interesses maiores do meu Estado.

Foi para isto que o povo do Maranhão me enviou ao Congresso Nacional e só agindo assim se justificaria aqui a minha presença.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o assim estará também prestando grande serviço ao Governo.

O Sr. José Sarney — O orador me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Peço licença a V. Ex^o, nobre Senador Alexandre Costa, apenas para esclarecer ao Senador Nelson Carneiro porque S. Ex^o mesmo confessou que não estava "por dentro" do assunto. Boa Esperança não deixou de ser grande esperança daquela área. Sem Boa Esperança seria impossível haver desenvolvimento no Maranhão e no Piauí. Boa Esperança criou possibilidade de uma infra-estrutura capaz de servir a um desenvolvimento em termos atuais. O que temos reclamado é, na realidade, o custo das tarifas de Boa Esperança. A distorção desses custos tem sido reiteradamente denunciada e é, talvez, esse, um exemplo da unidade das Bancadas do Maranhão e do Piauí — a defesa que temos feito pela revisão daquelas tarifas. Devo dizer a V. Ex^o que na última entrevista que tivemos com o

Sr. Presidente da República, Sua Excelência estava profundamente sensibilizado com o problema das tarifas de Boa Esperança, e havia determinado o exame da revisão dessas tarifas. Mais ainda: diante do texto legal do investimento-custo, apresentei uma sugestão, já que Boa Esperança tinha sido construída por um custo muito elevado. Isto porque tivemos que fazer estradas com o apoio a 900 quilômetros, que era o porto de Recife, numa região totalmente desassistida e deserta, e porque houve a necessidade da montagem de uma infra-estrutura, montagem de cidades, abertura de estradas, construção de pontes, e um sistema de apoio social que não se podia deixar de fazer em obra de tal magnitude. Numa região desenvolvida esses custos não seriam necessários para se construir uma hidrelétrica, por exemplo, aqui, no Centro-Sul. Então, eu sugeri que fossem retirados os custos de Boa Esperança e se deixasse apenas para ser remunerado o custo da usina em si, como acontecia em outros lugares. Bastava isto para baixar, em grande parte, os custos da energia elétrica naquela área. Acho que esta solução foi encaminhada. Posso dizer que no próximo dia 1º de julho, com a absorção da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança pela CHESF, os custos da energia do sistema da COHEB vão ser igualados ao sistema de todo o Nordeste, e, portanto, a nossa tarifa será igual à tarifa de todo o Nordeste. Não é grande coisa. Evidentemente, ainda não podemos pagar um custo e uma tarifa dessa natureza. Como disse o nobre Senador Helvídio Nunes e o que defende o nobre Senador Alexandre Costa, enfim, nós desejamos é que, na realidade, para as regiões do Maranhão e Piauí, com os altos investimentos que foram feitos em Boa Esperança, o Governo passe a subsidiar o custo da energia, possibilitando a deflagração antecipada de um processo industrial.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mais uma vez agradeço o aparte de V. Ex^o que esclarece fielmente o objetivo que Maranhão e Piauí pretendem alcançar.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o me permite, apenas, mais uma intervenção rápida? (Assentimento do orador) — Eu não conheço a Boa Esperança em seu desdobramento, mas conheço a luta dos maranhenses e dos piauienses, notadamente na Câmara dos Deputados, liderados pelo Deputado Milton Brandão, em favor da construção da Boa Esperança. A Boa Esperança era um resfrião. Não houve dia, na Câmara dos Deputados, quando tínhamos a honra de integrá-la, em que esse tema não fosse abordado. Assim é que, para nós, que vivemos fora do Piauí e do Maranhão, a Boa Esperança representava tudo, ou quase tudo e, por isso, demos todo o apoio à iniciativa. Daí a surpresa com que vejo, hoje, que a Boa Esperança não representou a solução integral, a qual só será integral no dia em que forem acolhidas as críticas que V. Ex^o formula no sentido de convocar a atenção do Governo para as deficiências existentes.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mais uma vez agradeço a intervenção de V. Ex^o. Devo dizer que, no momento, efetivamente

a Hidrelétrica de Boa Esperança não corresponde inteiramente às nossas aspirações. Mas ela ainda há de representar a nossa grande esperança no futuro, se Deus quiser.

Acostumado que estou a encarar com seriedade e admiração as Metas e Bases para a Ação do 3º Governo da Revolução, principalmente as que se referem ao Plano Nacional de Integração — pois que elas são efetivamente a coisa mais séria que já se construiu neste País em matéria de planejamento administrativo — tenho para mim que a integração de áreas como a do Maranhão e Piauí jamais será conseguida se não se fugir às regras genéricas, passando a adotar leis e medidas especiais.

Os exemplos da Amazônia e de outras regiões que estão sendo assistidas maciçamente pelo Governo são bastante marcantes e não levam a conclusão diferente.

Com relação ao problema específico da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança, há de o Governo convir que não se pode continuar cobrando diretamente dos usuários tarifas elevadas — as mais altas do País — pelo consumo da energia elétrica por ela gerada e distribuída, sob pena de agravarem-se as suas deficiências.

Lembro, a propósito, que todos os grandes Estados de hoje foram subsidiados no passado — ainda que indiretamente, através de implantação de obras de infra-estrutura, sem necessidade de o erário regional ou o povo pagarem por elas — sendo esta, provavelmente, a forma mais inteligente de levar até elas o desenvolvimento, a integração, nos alcances pretendidos pelo Governo Federal.

Não se pode aceitar, assim, que o problema da energia elétrica no Maranhão e no Piauí, bem como o da própria empresa que ali o explora e distribui — a Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança — possam continuar merecendo soluções que contrariam todos esses princípios econômico-administrativos, postos em prática noutras regiões, devendo o Governo Federal e a empresa estatal de energia elétrica — a ELETROBRÁS — que têm a seu cargo a questão das tarifas, encontrar urgentemente a forma de subsidiar o fornecimento e o consumo de energia nos dois Estados, para que a frustração não seja maior e para que possam — os Estados — adentrar no caminho certo do progresso, da integração, enfim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Heitor Dias — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — José Augusto — Franco Montoro — Accioly Filho — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, em 10 de abril de 1973

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou pro-

por a substituição do Nobre Senhor Senador Eurico Rezende, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador José Augusto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 04, de 1973 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Brasília, em 10 de abril de 1973

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Carvalho Pinto, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 04, de 1.973 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Brasília, em 10 de abril de 1973

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Daniel Krieger, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Antonio Fernandes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1.973 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Brasília, em 10 de abril de 1973

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Accioly Filho, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Geraldo Mesquita, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1.973 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1973

Modifica a Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que “institui o salário-família do trabalhador”, elevando o limite de idade dos filhos dependentes para 18 anos, aumentando o percentual do benefício para 10% sobre o salário-mínimo local e dando outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário-mínimo local, arredondado este para o múltiplo de cruzeiro seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 18 (dezoito) anos de idade”.

Art. 2º O percentual fixado no item I do art. 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, é elevado para 10% (dez por cento), não se aplicando, quanto a esta alteração, o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º O custeio das despesas oriundas das disposições desta lei correrá à conta do “Fundo de Compensação do Salário-Família”, constituído nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.266, de 1963, instituiu o “salário-família” do trabalhador, a ser pago, mensalmente, por filho menor de qualquer condição, até a idade de 14 anos (art. 2º).

2. É de todos conhecido o sistema criado pela referida lei: os empregadores contribuem com 6% sobre a sua folha de pagamento para a formação do “Fundo de Compensação do Salário-Família” (artigos 3º e 7º, II, da citada lei), pagam o benefício ao trabalhador, mensalmente, e descontam as importâncias correspondentes do valor total das contribuições devidas ao INPS (art. 5º).

O “Salário-Família” equivale a 5% do salário-mínimo local (art. 2º, combinado com o art. 7º, I), por cada filho, até a idade de 14 anos.

3. Estudando-se, detidamente, as origens do “salário-família do trabalhador”, verifica-se que o sistema atuarial da lei foi instituído com larga margem, pois ainda não se possuia uma estimativa aproximada do numerário necessário para a sua manutenção.

Assim é que, desde o primeiro ano, o superávit do “Fundo de Compensação de Salário-Família” tem sido elevado e aumentado proporcionalmente, ano a ano.

4. A intenção dos legisladores responsáveis pela instituição do “salário-família” foi a de, após constatado o quantum necessário para o benefício, ir gradativamente amparando a um maior número de dependentes, de idade acima do limite fixado pela lei, bem como o de aumentar o próprio percentual.

Eis por que o art. 7º só fixou os percentuais pelo prazo de três anos, embora seu § 1º tenha previsto que à falta de revisão das percentagens nela tratadas, continuassem a vigorar as previstas na lei.

5. Ora, é sabido que o “Fundo de Compensação do Salário-Família”, atualmente, conta com um superávit de aproximadamente, quatro bilhões de cruzeiros.

Esse superávit, como é fácil constatar de um breve exame dos orçamentos do INPS desde 1963, vem crescendo de ano para ano.

6. Afirram os “experts” na matéria que a contribuição das empresas, como se encon-

tra na lei (6% sobre suas folhas de pagamento), dá base atuarial mais do que suficiente para se elevar o valor do benefício para 10% sobre o salário-mínimo local e a sua concessão por filho até a idade de 18 anos.

7. Eis por que, *in fine* do art. 2º do projeto, estabelecemos que à alteração nele sugerida não se aplica o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 4.266, de 1963, *verbis*:

“A qualquer alteração no valor de uma das percentagens deverá corresponder proporcionalmente o da outra, de modo a que seja assegurado o perfeito equilíbrio do custeio do sistema, no regime de repartição anual”.

Assim preferimos agir, por entender que as empresas brasileiras já se encontram muito oneradas, por encargos de toda sorte, fiscais e parafiscais.

8. A Constituição estabelece, no parágrafo único do artigo 165, que “nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte do custeio total”.

Os que acompanham a elaboração dos textos constitucionais de 1967 e 1969 sabem que a intenção foi a de evitar novos benefícios sem base atuarial suficiente para atendê-los, a de procurar garantir a continuidade dos benefícios previdenciários existentes, a de impedir a falência do INPS.

A “correspondente fonte de custeio total” a que alude a Constituição foi indicada pelo projeto — o “Fundo de Compensação do Salário-Família”, aludido no art. 3º.

Essa fonte de custeio, portanto, existe e possui bases atuariais mais do que suficientes, o que faz prova o amplo superávit existente todos os anos.

Dessa forma, o preceito constitucional foi plenamente atendido.

9. A proposição, assim, além de atender aos imperativos de ordem constitucional, colabora com o Governo na obra de valorização do trabalho humano e de amparo à família do trabalhador, dentro de um meio termo justo e equânime, pois aproveita recursos existentes em excesso, atualmente sem destinação, para ampliar o poder aquisitivo do trabalhador, especialmente daqueles que mais necessitam, por possuir *prole numerosa*.

10. Estamos certos que o projeto, devido a sua destinação eminentemente social, justa e humana, merecerá o abalizado estudo dos membros do Congresso Nacional e, afinal, a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1973.
— Senador **Vasconcelos Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

Institui o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.

Art. 2º O salário-família será pago sob forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário-mínimo local, arre-

dondado este para o múltiplo de cruzeiro seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade.

Art. 3º

§ 2º As contribuições recolhidas pelas empresas, nos termos deste artigo, constituirão, em cada Instituto, um "Fundo de Compensação do Salário-Família", em regime de repartição anual, cuja destinação será exclusivamente a de custeio de pagamento das quotas, não podendo a parcela relativa às respectivas despesas de administração exceder de 0,5% (meio por cento) do total do mesmo Fundo.

.....

Art. 7º Ficam fixados, pelos períodos de 3 (três) anos, os seguintes valores relativos à presente lei:

I — de 5% (cinco por cento) para cada quota percentual a que se refere o art. 2º;

II — de 6% (seis por cento) para a contribuição de que trata o art. 3º.

§ 1º Se, fendo o período previsto neste artigo, não forem revistos os valores nele fixados, continuarão a vigorar até que isto se venha a efetuar.

§ 2º A qualquer alteração no valor de uma das percentagens deverá corresponder proporcionalmente o da outra, de modo a que seja assegurado o perfeito equilíbrio do custeio do sistema, no regime de repartição anual.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto irá às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Fim da Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 14, de 1973, da Comissão de Finanças, pelo arquivamento das contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1973 (nº 88-A/72, na Câmara dos Deputados).

Em discussão o parecer.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, leio o parecer da Comissão de Finanças, de que foi relator o eminentíssimo Senador Alexandre Costa, que conclui nestes termos:

"Esta Comissão tem-se manifestado, reiteradamente, no sentido de inexistir procedimento concreto a ser adotado, à falta de uma lei regulamentadora do disposto no artigo 45 da Constituição, que possibilite ao Congresso Nacional o exercício de seu poder fiscalizador, com uma estrutura administrativa e técnica capaz."

Ora, Sr. Presidente, por coincidência, isto diz respeito ao arquivamento das contas do Serviço Federal de Processamento de Dados. É curioso que, no terceiro ano da Legislatura, ainda continuem sendo arquivadas as contas, porque o Senado não cumpriu — e é pena afirmar — o dever de regulamentar o art. 45 da Constituição, que é uma tarefa nossa, que não depende do Presidente da República, e que diz respeito à fiscalização.

Há um projeto que está na Comissão de Constituição e Justiça. Apresentei um substitutivo, no ano passado, e ainda não foi votado. Veja V. Exº, Sr. Presidente, que estamos no terceiro ano da Legislatura e deixamos de executar aquela função que nos foi dada em troca de tudo que nos tiraram: a da fiscalização dos atos da administração — o art. 45.

A aprovar o parecer, faço-o com o maior constrangimento, dirigindo um apelo à Maioria, para que cumpra o dever de regulamentar o art. 45 da Constituição, para que nunca mais se arquivem contas, deixando o Congresso Nacional de exercer a sua função fiscalizadora por falta, exatamente, de uma lei que regulamente esse dispositivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Continua em discussão o parecer.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

As contas serão arquivadas.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER

Nº 14, de 1973

Da Comissão de Finanças, sobre as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1973 (nº 88-A/72, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Alexandre Costa

Nos termos do artigo 19 da Lei nº 4.516, de 1969, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967.

A Câmara dos Deputados, examinando a proposta, decidiu pela apresentação do presente Projeto, que foi aprovado sem restrições.

2. O Senado Federal, entretanto, ao apreciar projeto semelhante (PDL 24/71), assim decidiu (DCN II, de 23/06/72, págs. 1.622 e seguintes):

"O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e o processo de contas, de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser encaminhado à Comissão de Finanças para o devido procedimento.

De acordo, ainda, com a decisão do Plenário os demais projetos de decreto legislativo, que versam matéria idêntica, deverão constar de Ordem do Dia, a fim de serem considerados prejudicados, conforme determina o art. 372, § 1º, do Regimento Interno, sem prejuízo do exame das contas, neles referidas, pela Comissão de Finanças".

3. Cumpre-nos, portanto, fazer uma apreciação sumária das aludidas contas.

Nesse sentido, convém transcrever o que diz o Voto do Relator da matéria no Tribunal de Contas da União:

"Considerando que as contas dos exercícios de 1966 e 1967 do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) foram detalhadamente analisadas e consideradas regulares pelo Tribunal de Contas da União, sugerimos que as mesmas sejam aprovadas por esta Comissão, sem, no entanto, isentar de responsabilidade os eventuais responsáveis por bens e numerários naquilo que a empresa, a posteriori, possa verificar".

4. Convém aduzir, ainda, que, em ambos os exercícios a empresa apresentou créditos positivos.

Com efeito, o resultado bruto, em 1966 foi de Cr\$ 764.227,67 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos). Esse saldo positivo foi assim contabilizado:

a) Despesas de Organização e Instalação	32.209,88
b) Amortização do saldo do exercício anterior	139.095,89
c) Fundo de Reserva	585.922,97
Soma	764.227,67

O saldo líquido verificado nesse exercício foi, portanto, o assinalado na alínea "c", levado à conta de Fundo de Reserva.

Em 1967, o saldo líquido foi de Cr\$ 204.644,25, também levado à conta do Fundo de Reserva.

Não obstante esses resultados, o Tribunal de Contas da União sugeriu as seguintes medidas de técnica contábil, para serem aplicadas nas futuras prestações de contas:

"a) Retirar do Balanço Orçamentário, para efeito de análise, a parcela que representa o capital inicial visto que, a referida peça contábil deve registrar a previsão da receita operacional e das despesas de custos e, como é óbvio, parcela de capital inicial não é receita operacional;

b) Incluir para melhor exame, além dos documentos apresentados no presente processo, mais os seguintes:

— Demonstrativos das contas Reservas, Fundos e Provisões existentes em 1º de janeiro com a movimentação durante o exercício; e

— Demonstrativo das Depreciações e Amortizações realizadas durante o exercício".

Esta Comissão tem se manifestado, reiteradamente, no sentido de inexistir procedimento concreto a ser adotado, à falta de uma lei regulamentadora do disposto no

artigo 45 da Constituição, que possibilite ao Congresso Nacional o exercício de seu poder fiscalizador, com uma estrutura administrativa e técnica capaz.

5. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento das contas em pauta, até que seja regulado o artigo 45 da Lei Maior, quando, então, se procederá segundo o que for estabelecido, tudo consoante o decidido pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1973.
— *Virgílio Távora*, Presidente, em exercício
— *Alexandre Costa*, Relator — *Geraldo Mesquita* — *Dinarte Mariz* — *Lourival Baptista*
— *Euclides Rezende* — *Wilson Gonçalves* —
— *Antônio Carlos* — *João Cleofas*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob nºs 394 e 395, de 1972, das Comissões
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juricidade e
— de Agricultura, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 28, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, a fim de ser feita na sessão de 25 de abril de 1973.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1973. — Senador *Virgílio Távora*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em votação o requerimento.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como autor do projeto, quero apenas fazer uma declaração.

Concordamos, evidentemente, com a medida solicitada. Queremos, porém, mencionar que a matéria foi examinada por todos os órgãos desta Casa, com parecer favorável aprovado pelo Plenário.

Volta, agora, em segundo turno. Pede-se o adiamento. Nada impede que a solicitação seja concedida, nem haveria o que observar se se tratasse de um pedido isolado. O que se verifica, no entanto, é certo receio de que, nesta fase da apreciação da matéria, se venha a aprovar uma medida.

Parece que o Senado tem medo de legislar. Estamos mais ou menos obrigados a requerer adiamento, entrar com novas emendas, quando o normal é que depois da apre-

cição pelos órgãos técnicos se aprove a medida.

Ainda ontem, Sr. Presidente, foi rejeitado projeto de nossa autoria com parecer favorável e apenas um voto discordante. Teremos oportunidade de voltar a este assunto. Concordamos com o adiamento, mas queremos chamar a atenção para o fato de que deveríamos nos regozijar cada vez que o Senado tivesse oportunidade de aprovar um projeto.

Consulta-se o Executivo, como se nota em todos os projetos, quando a matéria está na iminência de ser aprovada. Obtém-se uma audiência do Executivo e um seu funcionário dá parecer que se transforma numa espécie de dogma, e se rejeita o projeto.

Ora, o normal é aprovarmos a matéria, depois enviá-la à Câmara e, em seguida, ao Presidente da República. Se o Executivo não concordar, exercerá o direito constitucional do voto. Este é o diálogo regular dos Poderes.

É impressionante, Sr. Presidente, como é quase nula a atividade efetivamente legislativa do Congresso, e como de outra parte é impressionante a atividade legislativa do Poder Executivo. Abre-se a Sessão Legislativa e chegam centenas de decretos-leis para serem aprovados sem emenda, onde o Poder Legislativo não tem possibilidade de exercer a sua função de examinar, aperfeiçoar, corrigir; tem que se limitar a aprovar ou rejeitar.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador Franco Montoro, nós nos regozijamos justamente por ter sido, na qualidade de Vice-Líder, a pessoa que procurou apoiar e fazer aprovar, quando justas e certas, as proposições apresentadas por V. Ex^a. Acreditamos que nisto V. Ex^a não tem razão de queixa. Não se trata, no caso vertente, de consultar o Executivo. Uma dúvida surgiu oriunda de elementos da própria Bancada, que não podia ser resolvida em cinco minutos. Basta dizer a V. Ex^a que, pessoalmente, desejávamos vê-lo aprovado hoje, mas foi da Bancada de um dos Estados mais interessados no assunto que nos foi pedido um tempo. Não tome V. Ex^a esta dilação como uma determinação de rejeitar o projeto de V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a informação de V. Ex^a e quero tornar claro que não me referia ao caso concreto quando fiz menção das consultas ao Executivo. Disse que elas são comuns e inspecionava outros casos. Se se tratasse de um pedido isolado, nada viria a acrescentar. Estou fazendo uma observação apenas pela reiteração de medidas semelhantes, que nos estão obrigando a uma advertência. Apenas isso queríamos fazer, concordando com o requerimento, achando perfeitamente justificáveis as razões que acabam de ser apresentadas pelo nobre Líder Virgílio Távora.

Trata-se, apenas, de um aviso para que não se transforme em regra aquilo que não deve constituir, realmente, procedimento normal do Congresso Nacional. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto sairá da Ordem do Dia, a ela retornando no dia 25 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1973 (nº 88-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967.

Nos termos da letra "b" do art. 372 do Regimento Interno, esta Presidência declara a matéria prejudicada em virtude de seu julgamento pelo Plenário, quando rejeitou, por constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1971.

A proposição vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna para endereçar às autoridades superiores da República um apelo traduzido na comunicação que acabo de receber, subscrita pelo nosso coredigionário Umberto Mandarino, Presidente em exercício do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, no Estado de Sergipe.

A comunicação está escrita nos seguintes termos:

Sinto-me no dever de denunciar ao ilustre companheiro, agressões sofridas em Aracaju, no dia 4 de abril próximo passado pelos nossos companheiros Dr. Wellington Mangueira Marques, advogado, e D. Laura Tourinho Ribeiro Marques, professora.

Este casal foi preso e conduzido à cidade de Salvador-Bahia, por Agentes da Polícia Federal sem qualquer explicação ou justificação para tal ato.

Trata-se de um casal de muito prestígio em nosso meio, sendo ambos filiados ao nosso Partido.

Preocupado com as consequências deste ato que vem ferir aos mais elementares direitos da pessoa humana, nos dirigimos ao grande líder com a certeza de que junto com os nossos deputados e senadores encontrarão uma solução urgente para o caso, através de contatos com os órgãos e autoridades competentes.

Informo-lhe ainda que o referido casal foi absolvido na Auditoria Militar da Bahia em fins de 1971 e ratificada a sentença absolutória no Superior Tribunal Militar.

Agora, ficamos surpreendidos pelo não cumprimento da sentença, pois no momento não existe nenhum fato novo, nem motivos que justifiquem tal agressão.

Esperamos de sua parte uma denúncia em termos nacionais, e através do nosso Partido encontramos uma maneira de contribuir urgentemente para a liberdade dos nossos filiados.

Saudações emedebistas,
UMBERTO MANDARINO
Presidente em Exercício.

Ao ler esta comunicação, Sr. Presidente, estou certo de que as autoridades responsáveis pela Segurança levarão em conta a circunstância de que esses pacientes já foram julgados pela Justiça Militar e absolvidos nas duas instâncias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Petróleo — eis o tema de hoje. Tema três vezes por mim abordado desta Tribuna.

Falar de petróleo é falar da PETROBRÁS. Não é falar de pessoas. Nem falar do seu atual Presidente.

Ao longo de vinte anos de existência, muitos nomes ilustres já ocuparam a Presidência da Empresa — Juraci Magalhães, Artur Levi, Janari Nunes, Idálio Sademberg, Geônio Barroso, Albino Silva, Osvino Alves, Ademar de Queiroz, Candal da Fonseca e outros. Agora, à frente dela encontra-se o não menos ilustre, probo e digno General Ernesto Geisel.

A rigor, meu desejo é focalizar o petróleo e não a PETROBRÁS. Se esta é repetidamente por mim citada, é porque é ela o instrumento principal do Governo nos assuntos relativos ao petróleo.

Estranhamente o tema tem sido debatido aqui com escassa freqüência. Não deveria ser assim. O petróleo é umbilicalmente ligado ao desenvolvimento nacional, com o qual tanto se preocupa este Senado. Logo, não pode o ouro negro estar ausente dos debates desta Casa de debates.

Não devemos conformar-nos de que petróleo seja assunto da algada exclusiva do Poder Executivo. Lembremo-nos de que a Lei nº 2004, que criou a PETROBRÁS, nasceu no Congresso Nacional, com a participação do Senado.

Poder-se-ia arguir talvez que a matéria se tornou demasiado especializada, pelo que o know-how dos técnicos do Governo prescinde da nossa colaboração.

A este argumento contraponto este outro: nesta Casa têm assento 21 ex-Governadores e 10 ex-Ministros de Estado, além do

largo tirocínio que todos os demais Senadores possuem da vida pública.

Não nos falece autoridade, portanto, para dizermos:

— O petróleo também é nosso!

A propósito, vale citar tópico de primoroso discurso pronunciado nesta tribuna, a 29 último, pelo Senador Helvídio Nunes, que disse:

“Parto da premissa, que tenho por incontrovertida, de que a responsabilidade pelo desenvolvimento equilibrado do País não é apenas do Governo, mas a todos pertence, consoante as possibilidades de cada qual.”

Não pensa diferentemente do nobre Senador pelo Piauí o Primeiro-Magistrado da Nação. É o próprio Presidente Médici quem nos convoca ao debate dos grandes temas nacionais, ao declarar em um de seus pronunciamentos públicos:

“Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem que ser o protagonista principal.”

Ora, somos, os parlamentares, representantes do povo. Não podemos, assim, ser meros espectadores em relação ao magno problema do petróleo.

Passo a analisar agora o Relatório Anual de Atividades da PETROBRÁS, publicado no *Jornal do Comércio*, e relativo ao ano de 1972, recentemente submetido ao exame da Assembléia-Geral Ordinária de Acionistas. Analisarei esse Relatório em 12 itens.

1º) Refinaria

Segundo o Relatório, a PETROBRÁS utilizou sua plena capacidade de refinaria. Foram processados 217.691 mil barris, superando em 22% o volume do ano anterior. Esse acréscimo deveu-se à entrada em operação, da Refinaria de Paulínia e às ampliações das Refinarias de Mataripe e de Betim.

Foram também consideravelmente ampliadas as Refinarias de Duque de Caxias, de Cubatão e de Canoas.

Os investimentos realizados alcançaram a cifra de Cr\$ 821 milhões.

2º) Transportes Marítimos

Ao encerrar-se o ano de 1972, a Frota Nacional de Petroleiros dispunha de 32 navios, com capacidade total de 918 mil toneladas de porte bruto (TPB). A carga movimentada por navios próprios e afretados alcançou 33,7 milhões de toneladas métricas, resultando um incremento de 42,1% no transporte a longo curso e de 13,8% na cabotagem.

3º) Oleodutos e Terminais

Foram levadas a efeito importantes obras de ampliação e modernização, tais como: a conclusão do oleoduto Duque de Caxias-Santa Cruz-Volta Redonda; o oleoduto Paulínia-Barueri; o oleoduto do Arraial do Cabo; melhoria do terminal de São Sebastião, inclusive dragagem do canal, que permite àquele o recebimento de superpetroleiros.

4º) Tancagem

A PETROBRÁS elaborou amplo programa de tancagem, do qual resultará acréscimo superior a 50% em relação à capacidade atual.

5º) Suprimento

Foram importados 28.458 mil m³ de petróleo bruto. O valor CIF total foi de 507 milhões de dólares, ao preço médio de 2,83 dólares por barril.

6º) Distribuição

A distribuição de derivados de petróleo passou a ser atribuição da subsidiária Petrobrás Distribuidora S.A., ocorrendo o significativo aumento de 17% no volume de vendas. Esses 17% correspondem a 23,4% da comercialização de derivados no mercado nacional. O lucro líquido acerrou-se dos 94 milhões de cruzeiros.

7º) Criação da Petrobrás Internacional S.A. — BRASPETRO

O objetivo da BRASPETRO é “estender a atuação da PETROBRÁS ao exterior, notadamente no setor de exploração e produção”, como diz textualmente o Relatório. Os investimentos até agora realizados ascendem a 12 milhões de dólares.

8º) Setor Petroquímico

A cargo da Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA — tendo como subsidiária a Petroquímica do Nordeste — COPENE Ltda.

Os produtos de suas atividades operacionais próprias — borracha sintética, amônia, uréia, ácido nítrico, hidrato de amônia, nitrocálcio, polibutadieno — alcançaram o faturamento de Cr\$ 359.862 mil, gerando um lucro líquido de Cr\$ 31.146 mil, que superou o do ano precedente em 71%.

9º) Exploração

As atividades da exploração traduziram-se na perfuração de 277 mil metros.

Os investimentos elevaram-se a Cr\$ 616 milhões.

10º) Reservas

Nossas reservas de hidrocarbonetos foram reavaliadas, no final de 72, em 127 milhões de m³, de 26.117 milhões de m³ de gás.

11º) Produção

Foi de 9.712 mil m³ a produção de óleo bruto, sendo 8.010 mil m³ dos campos da Bahia e 1.702 mil m³ da Região do Nordeste (Sergipe e Alagoas).

A produção de líquido de gás natural atingiu 238 mil m³, superando em 9% o volume do ano precedente. Esse gás foi proveniente das duas fábricas de gasolina natural na Bahia.

Quanto ao gás natural, a produção — 1.242 milhões de m³ — superou em 5% à de 1971.

12º) Faturamento

O faturamento total da empresa atingiu a Cr\$ 12.879.155 mil, o que representa um acréscimo de 37,6%. Deduzida a receita do Imposto Único e as de outros favores legais, o faturamento líquido ficou reduzido a Cr\$ 7.546.668 mil.

Dos doze itens ora analizados, sete obtiveram resultados altamente positivos — Refinaria, Transportes, Oleodutos e Terminais, Tancagem, Distribuição, Petroquímica e Faturamento.

Quanto à criação da BRASPETRO, ainda é demasiado cedo para um cabal ajuizamento sobre os frutos que dela se espera.

Restam, portanto, cinco itens a serem considerados.

Por interdependentes, veremos conjuntamente

Suprimento e Produção

Vimos que o dispêndio líquido de divisas na importação de petróleo e derivados atingiu US\$ 507 milhões. Em 1971, as compras ficaram em US\$ 447 milhões, (segundo relatório da empresa no ano anterior.) Ocorreu um acréscimo de 13%.

Em volume, o consumo chegou a 36.262 mil m³, para o qual a produção nacional concorreu apenas com 9.712 mil m³. Logo, houve um déficit de 26.550 mil m³, coberto pela importação. Assinale-se que a produção nacional de 1972 foi 2% inferior à de 1971. Deduz-se daí que a nossa produção corresponde apenas a 27% do consumo, indicação este abaixo dos 31% do ano precedente.

Lembremos que há onze anos a produção era de 5.500 mil m³; o consumo, de 11 milhões de m³. Era o tempo dos 50%.

Notemos também que nossa produção atual daria apenas para satisfazer ao consumo de 1961.

Declara o Relatório que o valor CIF médio de importação foi de US\$ 2,83 por barril, contra US\$ 2,66 em 1971. Deve-se observar, todavia, pelo gráfico (que está nesse Relatório), que traduz a evolução dos preços, que já em setembro passado o barril andou beirando os 3 dólares.

Admite-se (Índice O Banco de Dados nº 33, de 15.2.73) que o preço médio do barril suba a 4 dólares ainda este ano. E não é de admirar-se que tal aconteça, vez que os países membros da OPEP, os donos do petróleo, tiveram suas receitas aumentadas em 72% nos últimos três anos, além de substancial participação (que têm agora) nos lucros das empresas estrangeiras. E continuam a gritar por aumento de preços.

A propósito, logo no início, o Relatório comenta:

"Em 1972, a indústria mundial do petróleo assistiu ao deslocamento acentuado do poder de decisão, do âmbito das companhias internacionais de petróleo para o dos países produtores, confirmando evolução que já vinha sendo observada desde há algum tempo, originando aumento no preço de óleo cru".

Se em 1972 gastamos 507 milhões de dólares com petróleo, no corrente ano, em face do pânico mundial pela carência de combustíveis líquidos, e do fatal aumento da demanda, deveremos despender com aquisição do produto quanta bem superior. Talvez uns 700 milhões de dólares.

A seguir, também, conjuntamente, analisaremos os itens

Exploração e Reservas

Já vimos que as reservas nacionais não passam de 127 milhões de m³. Mesmo com a produção atual, em torno de 10 milhões de m³, em 12 anos elas estarão esgotadas, o que não é nada animador.

Quanto à exploração, afirma o Relatório que foram perfurados 277 mil metros lineares. Neste ponto a revista oficial do Conselho Nacional do Petróleo nº 28, deste ano, explicita melhor, ao esclarecer que o total perfurado compreende exploração e produ-

ção, embora eleve o número de 277 para 281 mil metros, aumento esse que, no caso, é irrelevante.

Aliás, na Mensagem do Senhor Presidente da República o número que está citado é este, fornecido pelo Conselho Nacional do Petróleo: 281 mil metros.

Conforme o Relatório, Cr\$ 601 milhões foi a quantia gasta com a exploração.

Convenhamos, para um País que produz apenas 27% do petróleo que consome, isto é muito pouco, tanto em metros como em cruzeiros.

Já tive oportunidade de ler desta Tribuna, e o faço novamente, trecho de artigo do Professor Eugênio Gudin, publicado em *O Globo* de 18.9.72:

"Pelas estatísticas oficiais, a Argentina perfurou, em 1970-71, 3.729.000 pés; o México, 3.345.000 pés contra os 849.000 pés perfurados pelo Brasil. (a 4ª parte, aproximadamente dos dois países, individualmente.)

Palavras ainda do Professor Gudin:

"Com a agravante do volume de nosso refino (que é parte lucrativa do negócio) ser maior que o da Argentina e o do México.

Os algarismos da produção foram em 1970 respectivamente de 391.000 b/d para a Argentina, 429.000 para o México e 196.000 para o Brasil."

Mas, a propósito disso, há opinião igualmente abalizada e bem mais recente, constante do *Jornal do Brasil* de 1.3.73, nos seguintes termos:

"Aliás, os técnicos da PETROBRÁS consideram que deve haver muito petróleo em outras áreas brasileiras, pois ainda não foram explorados nem 10% do território nacional. No ano passado as prospecções abrangeram uma área de 300 quilômetros quadrados, enquanto a Argentina e a Venezuela, por exemplo, prospectaram nada menos de mil quilômetros quadrados". (Três vezes mais, portanto.)

Por outro lado, parece-me oportuno reportar-me a uma publicação de 1967 do Ministério das Minas e Energia, intitulada "Panorama do Setor do Petróleo", que diz à pág. 34: (que compussei ontem).

"O Plano atualmente em vigor na PETROBRÁS prevê a possibilidade de suficiência na produção de óleo, no prazo de 10 anos, aumentados que sejam os atuais recursos exploratórios e a produtividade das sondas".

E mais adiante, à pág. 51:

"É possível atingir o nível de atividades requerido para a auto-suficiência na produção de petróleo, em face da presente capacidade administrativa e técnica da PETROBRÁS, desde que esta não se disperse em outras atividades marginais ao objetivo básico do monopólio e se concentre nos trabalhos de pesquisa e lavra. As relações verificadas no passado entre número de poços completados, quantidades de metros perfurados e o valor das reservas definidas conduzem à estimativa de perfuração de 690 mil metros por ano, para que seja atingida a produção desejada." (Ou seja, auto-suficiência em 1977.)

Pela leitura desse tópico, parece-me desvendada a causa da nossa deficiente produção: a PETROBRÁS desviou-se do seu "objetivo básico" (como denomina o relatório) — a auto-suficiência — ao deixar de lado a prioridade da pesquisa e da produção. Não perfurando os 690 mil metros, meta estabelecida para os 10 anos vindouros, a partir de 1967, afastou a possibilidade de atingir a auto-suficiência no término do decênio.

Estão quase a findar-se os 10 anos. E, na marcha em que vão as coisas, a relação produção/consumo estará bem abaixo do atual índice de 27% daqui a 4 anos.

Ademais, considere-se que a PETROBRÁS, ao final do Relatório, confessa ter obtido um lucro líquido, em 72, de Cr\$ 1.721.000.000,00, superior em 42% ao do ano anterior. E mais adiante revela que os "Lucros Acumulados à Disposição da Assembléia" ascendem a Cr\$ 2.628.000.000,00.

(Isto está no relatório, às páginas nº 24 da minha numeração).

Em termos de percentagem, os 661 milhões que ela despendeu com a pesquisa representam somente 25% desse fabuloso Lucro Acumulado.

E aqui volto a citar o Professor Eugênio Gudin no mesmo artigo anteriormente referido:

"Ninguém pode, em princípio, culpar a PETROBRÁS pelo reduzido volume de sua extração de petróleo cru, se o nosso subsolo é, de fato, tão pobre nesse combustível. O que porém se pode reclamar da PETROBRÁS, diante do que o Brasil lhe paga pelos produtos acabados e pelo monopólio (praticamente) do refino que lhe concede, é que ela intensificou a pesquisa".

Pergunto eu, agora:

Não poderia e não deveria a Empresa ter investido bem mais na pesquisa? Porque continua de pé o truismo do Visconde de Sabugosa:

Quem quer Petróleo, perfura.

À margem do meu discurso, quero fazer um reparo também ao relatório da Petrobrás, tanto no deste ano, quanto no do ano anterior: é que há decretos que dão nomes, às refinarias, de ilustres patrícios nossos que se bateram pelo petróleo. Principalmente no Parlamento Nacional. Portanto, os legisladores e o Governo acharam de justiça dar seus nomes a refinarias. Existem, por exemplo, a Refinaria Landulfo Alves, na Bahia; a Refinaria Gabriel Passos, em Minas Gerais; a Refinaria Duque de Caxias; a Refinaria Presidente Bernardes; e a Refinaria Alberto Pasqualini em Canoas.

Para ser sincero, só encontrei — a pesquisa foi um tanto apressada, já agora no fim da tarde — só encontrei a obrigatoriedade desses nomes em duas delas: na Refinaria de Betim, que o Decreto nº 1.227, de 22-6-1962, deu a denominação muito justa de "Refinaria Gabriel Passos"; e a segunda, esta uma lei, a Lei nº 3.339, de 14 de dezembro de 1957, que denominou a refinaria de Mata-ribe de "Refinaria Landulfo Alves".

Pois bem, nem o Relatório de 1972, nem o Relatório de 1971, nenhum deles faz menção

sequer a esses nomes. As refinarias para a PETROBRÁS são simplesmente: Refinaria Paulina, Refinaria de Mataripe, Refinaria Betim, Refinaria Duque de Caxias, Refinaria de Cubatão, Refinaria de Canoas. Parece-me uma injustiça a esses homens que, por muito lutarem pelo petróleo, emprestaram seus nomes às Refinarias.

O Sr. Nelson Carneiro — Dá V. Ex^o licença para um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra e muita oportunidade, nobre líder, porque eu estou precisando dessa pausa, por cansaça.

O Sr. Nelson Carneiro — Conheço a história da PETROBRÁS, porque as primeiras amostras de Lobato — está documentado nos Anais da Câmara dos Deputados — foram examinadas por meu pai, na Escola Politécnica. E quando todo o mundo, naquele ano, dizia que não era petróleo, ele sustentava que era. E divulgou pela imprensa. Os Anais da Câmara dos Deputados contêm essa documentação. Mas, tive a oportunidade, como Deputado, de oferecer projeto, assegurando uma indenização aos pioneiros da luta pelo petróleo: chamavam-se Manuel Inácio Bastos, um engenheiro-geógrafo que foi discípulo de meu pai e que primeiro retirou as amostras de petróleo de Lobato. Levara para minha casa os frasquinhos, dos quais existem alguns, por iniciativa do Professor Arquimedes Guimarães, como reminiscência na PETROBRÁS; e o Presidente da Bolsa de Mercadorias, Sr. Oscar Cordeiro, que foi um divulgador. Um era introvertido, o outro, extrovertido. Conseguí que um projeto — aquele tempo era possível ao Congresso Nacional oferecer projetos nesse sentido — concedesse 50 cruzeiros de indenização a cada um deles. Aquele tempo já havia falecido Manuel Inácio Bastos. Mais tarde, a PETROBRÁS, se não me engano na gestão do Presidente Idálio Sardemberg, assegurou a Oscar Cordeiro, bem como à viúva de Manuel Inácio Bastos uma pensão, para que pudessem subsistir. O principal, porém, é que nenhum navio da Frota, nenhuma sala recorda o nome desses dois homens: desse pioneiro que encontrou petróleo e acreditou que era petróleo e que se chama Manoel Inácio Bastos e desse outro que divulgou o petróleo, que era o extrovertido Presidente da Bolsa de Mercadorias, Oscar Cordeiro recentemente falecido. No momento em que V. Ex^o recorda o nome daqueles que tomaram parte na luta pelo petróleo brasileiro, eu queria evocar esses dois baianos que primeiro identificaram o petróleo. Ainda num trabalho que espero divulgar em breve, reproduzirei o meu discurso, inclusive a carta do Professor Arquimedes Guimarães hoje residente em Belo Horizonte, então professor da Escola Politécnica, que ainda encontrou há dois anos alguns dos primeiros frascos contendo petróleo de Lobato, levado a exame na Escola Politécnica e que meu pai, professor de geologia e mineralogia, examinou com as modestíssimas possibilidades de então. Esses nomes devem ser recordados, no momento em que V. Ex^o lembra outros que tanto trabalharam pelo petróleo brasileiro.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Nobre Senador Nelson Carneiro, acho muito justa muito humana e até histórica a evocação de V. Ex^o de nomes pioneiros no petróleo. O aparte de V. Ex^o: portanto, enriquece sobremaneira este meu modesto discurso.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cito de novo as palavras do Presidente da República, inicialmente referidas nesse discurso:

“Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser o protagonista principal”.

para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser o protagonista principal”.

Ora, Srs. Senadores, se cada vez mais nos afastamos da auto-suficiência em termos de petróleo, eu me permito conelamar a todos os nobres Colegas desta Casa, indistintamente os da bancada arenista e da emedebista, para que, nós, legítimos representantes do povo, nos empenhemos mais decididamente, nesta luta para fazer também do povo o protagonista principal no patriótico objetivo de tornar o Brasil auto-suficiente em petróleo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto, por cessão do nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. FLÁVIO BRITTO (Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1967 foi promulgada a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro, com a qual o Governo, desejoso de preservar a fauna, proibia a matança e a exportação de animais silvestres. Esta lei merece todo apoio, pois estamos preocupados com a matança desenfreada e a extinção de várias espécies em alguns Estados do Brasil.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há o problema dos índios que, para se manterem, são obrigados a recorrer à caça, como único meio de sobrevivência.

Algumas firmas exportadoras, sendo duas do Estado do Ceará, em Fortaleza, pediram concordata. Isto justamente quando receberam o crédito das firmas importadoras. A lei, que vinha sendo prorrogada nos prazos vencidos, não mais o foi. E o Sr. Ministro da Agricultura, assim como nós, com a responsabilidade de representante do Estado do Amazonas e Presidente da Confederação, apoiamos a medida da não prorrogação da lei, preocupados que também estávamos, como disse anteriormente, com a extinção de algumas espécies animais.

As firmas de Fortaleza foram à Justiça, e o Tribunal Federal de Recursos deu ganho de causa a dezoito delas. Procuramos contato com o Sr. Ministro da Agricultura a respeito do assunto, e discutimos os efeitos da lei por quanto, em alguns Estados do Brasil, há milhares e milhares de peles estocadas, e a maioria deteriorando-se, porque não temos mercado interno para esse produto.

Sendo assim, ouvindo os órgãos de direito, o Sr. Ministro da Agricultura, e o IBDF, apresentamos, hoje, Projeto que libera para

comercialização e exportação os estoques de peles silvestres.

Da tribuna, dirijo apelo aos ilustres colegas no sentido de que dêem apoio a esta propositura de tanta significação para o País, principalmente para o meu Estado, uma vez que, no interior, são inúmeros os conterrâneos que vivem exclusivamente do comércio de peles, e que estão na contingência de emigrar para a capital, e esta não tem ainda, apesar do sucesso e do desenvolvimento proporcionado pela Zona Franca, condições para absorver toda aquela mão-de-obra excedente do interior.

Sabemos todos nós, também, o que representa em milhões de divisa para o País, as peles estocadas em armazéns de firmas que tinham contratos firmados no exterior, e agora sem condições de cumprí-los, e não têm onde colocar, no mercado interno, tão vultoso estoque, mesmo porque o nosso consumo interno de peles silvestres é insuficiente para absorver todo o estoque existente.

O projeto que ora submeto à apreciação do Senado, sem deixar de atender às medidas em vigor que visam à preservação de nossa fauna, objetiva, também, atender àquele comércio de substancial importância para o meu Estado, sem desprezar, evidentemente, as divisas que tais estoques produzirão para o nosso País, atendendo assim à política de estímulos à exportação que, no caso de peles silvestres, não seria propriamente um estímulo à extinção de nossa fauna, mas sim o aproveitamento oportuno e criterioso dos estoques já existentes em nossos armazéns.

No projeto, Sr. Presidente, por sugestão do próprio Ministro da Agricultura, damos prazo de 180 dias para que sejam esgotados todos os estoques existentes.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, por cessão do nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho cuidado um pouco da administração interna do Senado, como é permitido pelo Regimento, o que aliás, é direito inadecuado de um Senador. Encaminhei à mesa requerimento de informações com o fito de pesquisa e análise a respeito de funcionários admitidos a partir de 1960, solicitando os dados: nomes, título do cargo, condições — se por concurso ou sob o regime da CLT. E o fiz, Sr. Presidente, sem outros propósitos.

V. Ex^o, Senador Paulo Tórres, que preside os trabalhos neste instante, bem me conhece e sabe que jamais iria colocar um biombo em torno da investigação de ordem administrativa e rotineira que intentei fazer.

Tenho outros assuntos a abordar. Amanhã mesmo espero tratar de matéria relativa ao Regulamento Administrativo do Senado Federal, em particular ao Serviço do Patrimônio. E outras perguntas farei para ter uma idéia do Quadro Administrativo, e assim, inclusive, informar os colegas daquilo que julgo, até, de obrigação nossa saber.

Sr. Presidente, soube de medida que foi tomada, ou está para ser tomada na Gráfica do Senado Federal, com vistas à demissão de centenas de servidores, a qual, a ser verdade, está eivada de desumanidade. Melhor seria não se houvesse admitido o servidor, principalmente o servidor humilde, que deixa lá fora o seu emprego, como alguns deixaram, segundo estou informado; ou que, não tendo emprego, anteriormente, depois de admitido passou a contrair obrigações nas casas que trabalham pelo sistema de crédito. Sr. Presidente, a ser isto verdade — e me parece que o é, infelizmente — estamos levando a um dos setores mais importantes desta Casa um quadro de angústia, de terror e de grave expectativa.

Conheço muito bem o Senador Filinto Müller, sou seu amigo, e aqui, deste canto do plenário, quero, enquanto puder, dar-lhe cobertura individual, que ele a tem maciça, de todos nós, no apoio à sua administração. S. Ex^o, homem de grande experiência administrativa, descentralizou e vem descentralizando os diversos setores responsáveis pelo andamento dos trabalhos no Senado Federal.

Quanto a mim, Sr. Presidente, não coloquei um só funcionário na Gráfica do Senado. Um só! Os que o fizeram usaram de um direito. Atenderam a reclamações de postulantes que procuram o Senado, pois ninguém pede emprego por esporte; pede por necessidade, principalmente na Gráfica, onde as emanações de chumbo das linotipos, das tintas, ocasionam as chamadas doenças profissionais, as pneumoconioses. São homens que, praticamente, ficam com a vida encurtada.

Esse quadro não vi pessoalmente, mas imagino o que está ocorrendo com a ordem de licenciamento, por 60 dias, para uma posterior indenização, desses funcionários, principalmente os pequenos.

Ora, Sr. Presidente, — se foram admitidos — e aqui vai uma palavra de apoio à Comissão Diretora passada — foi porque essa Comissão sentiu a necessidade da colocação dessa mão-de-obra no setor gráfico do Senado. Não quero, nem de longe, pensar tivesse havido aqui compadrios, ou favorecimentos, ou demasia na admissão de funcionários. Estes, se foram admitidos, inclusive, irão constar das listas, ou dos volumes até, que solicitei para meu conhecimento.

Peço uma palavra de esclarecimento ao colega encarregado desse setor, o nobre Senador Benedito Ferreira, meu amigo, parlamentar distinto e brilhante, membro da Comissão Diretora, no exercício das atribuições regimentais que lhe competem. Soube que S. Ex^o — isso no Exército se chama "incerta" — chegou à Gráfica às 6 horas da manhã e assistiu à marcação dos cartões, no relojão de ponto, funcionário por funcionário.

É um direito que lhe assiste, Sr. Presidente: certamente alguma denúncia teria chegado ao conhecimento de S. Ex^o. Mas essa fiscalização, acho — **data venia**, não quero magoar o meu prezado amigo, Senador Benedito Ferreira — deveria ser feita por um preposto, por um funcionário, porque isto, sinceramente — perdoe-me o meu nobre colega

Senador Benedito Ferreira — para um Senador da Mesa, como para qualquer outro Senador, ou até para um chefe, não é um ato, digamos assim, dos mais adequados.

Terminada a hora-limite para entrada dos funcionários, teria o ilustre Senador Benedito Ferreira recolhido os cartões de ponto.

Sabemos nós que aqueles funcionários não possuem carros, têm que se transportar para o serviço utilizando-se do ônibus e, às vezes, há os atrasos naturais. Será que o Senado, agora, vai ser um centro, por assim dizer, de rigorismo tal que um, dois, três, quatro ou cinco minutos de atraso, na chegada de um funcionário, vai implicar, impiedosamente, no castigo do corte do seu dia de trabalho? Naturalmente que terei que aguardar as explicações do nosso prezado companheiro tão simpático.

Ora, Sr. Presidente, é uma coisa que está me entristecendo. Quase chego a não acreditar, e o Senador Benedito Ferreira vai-me dizer, porque quem viu a doçura desse colega, antes de ir para a Mesa, a brandura, a bondade, o sorriso, de repente, se transformar nessa "linha-dura"!...

O Sr. Clodomir Milet — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, Senador.

O Sr. Clodomir Milet — V. Ex^o está pedindo explicações ao nosso ilustre colega a quem, agora, na Mesa, cabe o encargo da direção da Gráfica. Gostaríamos de acrescentar ao pedido de V. Ex^o, uma pergunta que, acredito, S. Ex^o poderá responder, com bons resultados para todos nós. Por que não estão sendo mais distribuídos aos Senadores o *Diário do Congresso* e o *Diário Oficial* na residência de cada um? Por que o *Diário do Congresso* está chegando tão tarde ao gabinete dos Senadores? Hoje, por exemplo, procurei o *Diário do Congresso*. Queria lê-lo e o último que lá havia era do dia seis. Certamente, essas providências tomadas na Gráfica estão prejudicando um pouco o andamento do serviço e S. Ex^o não sabe disto. De modo que, com o pedido de explicações que V. Ex^o está fazendo, acredito que essa parte também se resolva. Nós devemos receber em casa o *Diário do Congresso* e o *Diário Oficial*, como sempre aconteceu. Está havendo alguma coisa de errado nisso e quero crer que medidas serão tomadas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Acrescentarei como um item, nesse quase requerimento oral, a indagação que V. Ex^o faz.

A única coisa que sei, Sr. Presidente, é que o *Diário do Congresso Nacional* — Seção II (Senado) é de circulação restrita e, vamos dizer, até de circulação forçada. Ele deveria ser mais divulgado. Eu, por exemplo, tenho um sistema: sou como que um relações públicas desse *Diário* no meu Estado, quando falo sobre um problema qualquer de um município, porque nem sempre a imprensa pode dar a notícia, o Senador fala tarde e também, convenhamos, o discurso não tem interesse jornalístico. Muitas das coisas que falamos aqui são de repercussão limitada. A verdade é esta.

Não sou daqueles que se queixam, porque sei que, às vezes, uma matéria vai para a redação e um anúncio do Ponto

Frio Bonzão ou das Casas da Banha, evidentemente precisa ter prioridade sobre uma informação relativa a um fato sem maior repercussão para o jornal.

Isto comprehendo muito bem. Mas o *Diário do Congresso*, Sr. Presidente, custa vinte centavos apenas e pouca gente o lê. É lido entre nós e enviado a algumas pessoas.

Fiquei hoje surpreendido: mandei pedir alguns exemplares para remeter a um município e fui cientificado de que daqui para frente será preciso requisitar um número "x" de *Diários do Congresso Nacional*, Seção II (Senado).

Ora, Sr. Presidente, burocracia assim também é demais! Não vou pedir, com a responsabilidade que tenho, cinqüenta exemplares do *Diário*, para desencaminhá-los. Esse *Diário* não tem nada secreto, é órgão que sai sem censura, que dá gosto ao nobre Senador Nelson Carneiro ler, porque tudo que diz sai direitinho ali. Só aqui podemos nos dar a este prazer.

Qual a razão desta mudança ou deste excesso de fiscalização? Acaso o 4º-Secretário é mais Senador do que o seu humilde colega que neste momento está falando? Tem mais uma estrela no ombro do que outro que foi eleito pelo seu Estado também? Já admito, dando "de barato", o controle do que está sendo feito, e objeto de um projeto de resolução de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça, para o Senador Helvídio Nunes relatar. Está certo. Vamos contar as faltas, Sr. Presidente. Mas devemos contar de todos; não deve haver protegidos. Foi o sentido do projeto de resolução que enviei à Mesa.

Ressalvo, mais uma vez, que tenho esperanças de que esses assuntos possam ser esclarecidos. Sei que o Senador Filinto Müller, pelo seu temperamento, pela sua formação, jamais desejaria fazer do Senado um internato e muito menos um reformatório, porque todos que chegam a esta Casa têm de ter pelo menos 35 anos de idade. Então, não vêm para aqui crianças. Não estamos em curso infantil e não podemos ser "bedelizados" por quem quer que seja.

Não quero que o Senador Benedito Ferreira veja nas minhas palavras nada de pessoal contra S. Ex^o. É puramente de ordem administrativa. Mas sabemos, Sr. Presidente, que agora estão vindo a mim porque, com alguma insistência, tenho mexido nas coisas do Senado. E V. Ex^o sabe que aqui, quando um Senador trata de um assunto administrativo, o Senado pelo menos se movimenta: "O que ele quer"? O Senador Vasconcelos Torres desse informações através de requerimento!"

Já agora que falei no Patrimônio, ele estará alvoroçado, procurando saber o que estou querendo. Vou perguntar, indagar, como já fiz; só que, agora, digamos assim, com certa insistência. É um direito que tenho e que ninguém me pode negar, e vou exercitá-lo.

Sr. Presidente, não coloquei ninguém na Gráfica, e acredito que os colegas também não o fizeram. Mas há cargos, na Gráfica,

tão humildes, que só mesmo quem precisa de pão, à base de salário-mínimo, é que pode pedir; e um Secretário, ou um funcionário ou o próprio Diretor da Gráfica o admite. Então, dirijo esta palavra de apelo sentido ao eminente colega e amigo: se a medida da Gráfica, da demissão de centenas de funcionários é verdadeira; se o Senado pretende essa economia de palito, que não a faça!

O nobre Senador Benedito Ferreira se inteira bem de gastos elevados, respeitáveis mas elevadíssimos, não sei até se mensuráveis. Então, à custa de lágrimas de mães, de esposas e de filhos, e mesmo de solteiros que necessitam viver, o Senado vai economizar esse palito, Sr. Presidente?

O Senador Benedito Ferreira, meu amigo, talvez tenha que me esclarecer: essas admissões foram desnecessárias? Ou há capacidade ociosa, há mão disponível na Gráfica do Senado, que não está sendo utilizada?

Se é isso, Sr. Presidente, o ato vai ser mais grave, porque importará numa crítica, esta sim, numa crítica frontal à Comissão Diretora que passou. Ou seria só por vedetismo ou então qualquer coisa que nasceu de repente num homem que era um "Lago do Paranoá", tal a sua tranqüilidade, e virou, de repente, Sr. Presidente, um oceano bravio com ondas imensas querendo afogar todo mundo?

Confesso a V. Ex^o Sr. Presidente, com a autoridade que tenho no caso, pois estou indagando não de agora — tive ocasião de esclarecer várias vezes isto, estou perguntando desde 1960 — com a autoridade de quem pergunta e de quem acha que o Senado tem, no momento, um número de funcionários que pode, pelo menos, permitir bom andamento dos trabalhos, confesso entender que o funcionário que ingressou não pode sair. Dou uma palavra de defesa e de solidariedade a esses homens que hoje estão ameaçados no Centro Gráfico do Senado Federal.

Não tome isso como questão pessoal Senador por Goiás, que teve a boa sorte de chegar ao Senado já na cúpula, mas encare a má sorte de outros que aqui chegaram pela porta mais humilde: a porta da oficina, a porta da gráfica!

Quem passa pela calçada da Gráfica, Sr. Presidente, já sente aquele cheiro tóxico de tinta e de chumbo liquefeito.

Que tudo se possa esclarecer é o pedido que faço, sem nada de pessoal, faço questão, porque, até hoje, não tenho desafeto no Senado. Passei pela Câmara, também pela Assembléia Legislativa, de igual modo. Esta é apenas matéria de ordem interna do Senado. Quero frisar para que não se pense que me estou rebelando e que não posso fazer tais indagações; aí seria desagradável. Então, já estou antecipadamente dizendo que não há nada de pessoal. Há, sim, uma providência que estou pedindo seja sustada, para que aquela imagem humana, boa, do nosso Senador, amigo de todos nós, continue a mesma.

Lamentavelmente, tenho outros assuntos a tratar, porque não fui eleito pelo meu Estado para cuidar, digamos assim, na tri-

buna, de assuntos como este. Hoje, por exemplo, há um projeto a respeito de salário-família que já enviei à Mesa. Pretendo fazer um apelo ao Ministro Mário Andreazza a respeito do terminal açucareiro do meu Estado, que vai ser construído em outra localidade. Mas, Sr. Presidente, fui vencido, porque não dizer, até pela tristeza, e com esta tristeza encerro as minhas palavras, pedindo que o Senador Benedito Ferreira me dê a alegria de desmentir o que pronunciou no dia de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como preâmbulo da oração que pretendemos fazer nesta tarde, tão-somente a emissão de um conceito. Ao que me parece, e salvo engano, ao que parece ao bom senso, o Senado da República é dirigido por uma Mesa Diretora, sem responsabilidades pessoais de A, B ou C. Tratar da correção ou da incorreção da Mesa do Senado não é problema do Plenário. Repilo, pois, quaisquer insinuações feitas a Membros da Mesa, e que digam respeito, sobretudo, a representante do meu Estado.

Sr. Presidente, o objetivo fundamental de nossa presença na tribuna é prestar uma homenagem a Pablo Picasso, o mais fecundo pintor do Século.

O grande artista, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que desaparece aos noventa e um anos de idade — residia há vários decênios em Mongiú, perto de Nice, na Riviera francesa, onde a Eternidade, fria e mágica, o surpreendeu.

Nascido em 23 de outubro de 1883, em Málaga, na Espanha, Pablo Ruiz Picasso educara-se em Barcelona, deslocando-se, já em 1901, para a Capital francesa, onde amargou a miséria e algumas frustrações dolorosas. Mas o seu gênio latente confundia-se entre as opções difíceis que a grande França lhe opusera, numa hora de sombras que ousavam embaçar o brilho de sua posterioridade, ainda extremamente discreta.

Desde menino, Picasso já era dotado de enorme dignidade. E esta fora uma de suas virtudes atávicas mais poderosas.

As circunstâncias históricas influíram decisivamente em seu comportamento artístico. Na década de 30, desflagrada a Revolução Espanhola, a sua inspiração ganhou conotações políticas, discordando veementemente dos rumos tomados por Madri.

Contrário ao nazi-fascismo, e arcando com os graves riscos que poderiam advir — face à posição que tomara dentro da II Grande Guerra — Picasso permaneceu em seu apartamento de Paris, sem que os alemães que se apossaram da França, através do Governo de Vichy, ousassem perturbá-lo ou atingir-lhe o b^o pessoal.

Explicitando a sua condição marxista, manifestou-se mais do que nunca um gênio controvertido, porque continuava liberal.

Enquanto dizia perfilar os dogmas do materialismo dialético, Picasso se recusava a abrir a porta do seu castelo a um emissário de Moscou que lhe trazia o Prêmio Lenine, como atitude de protesto às sanções penais impostas contra artistas soviéticos.

Homem excepcionalmente livre, ele mesmo disse que "pintar é libertar-se e isso é o essencial".

Cultivando à sua maneira determinado tipo de totalitarismo ideológico com a titulação sumária do comunismo, confessara ao seu amigo, escritor Jean Cocteau, "haver necessidade de uma enorme coragem para ser original".

Stalin não tolerava o pintor, nem a sua criação, o que se entendia como primário desapreço ao imortal gênio ibérico. Mas Picasso pintou-lhe um retrato — depois de sua morte em 1953 — o que deu margem aos mais irritados protestos soviéticos da época.

A França, por ser um viveiro de filósofos e artistas e por ser a estrela mais brilhante na constelação da latinidade, deu-lhe notáveis lições de liberdade. Iniludivelmente, a força desses exemplos uniu-se à fertilidade do fabuloso peregrino de Málaga que, da adolescência agitada à soberba velhice, sustentou a luzerna de uma fulguração quase divina.

E o que se via entre os ângulos místicos da Costa Azul era o sábio, obstinado e prolífico, mantendo o perfil estranho de um obreiro da História.

As suas mãos souberam administrar a beleza. E os 201 quadros seus, que serão expostos em Avinhão — deliberação tomada já antes da morte do pintor — foram produzidos em dois anos e meio. A espantosa estatística, dada a conhecer em período tão exíguo, pode exceder à totalidade de obras que atribuem a Miguel Ângelo, um dos magos da Idade Renascentista.

Considerado fundador do movimento cubista, as suas ideias versáteis se revelavam na busca indormida da nova estética.

Ele atravessou diferentes estágios do pensamento humano. Permaneceu, no entanto, fiel ao grande sacerdócio do espírito.

Magistral na pintura, como no desenho, na escultura, ou até na composição de estrofes tipicamente políticas, Picasso — de 1917 a 1927 — fora figurinista do Ballet Diaghilev e diretor da Galeria do Prado em Madri.

O acervo do mestre inesquecível fez-se famoso em todo o mundo.

Em São Paulo, no ano de 1953, várias de suas obras foram expostas no Museu de Arte Moderna, por inspiração de Assis Chateaubriand, iniciativa que — como seria óbvio esperar — alcançou notável ressonância.

Gênio multiforme, com aspectos de uma imaginação transcendental, ele saiu de um século para projetar-se em outro, onde iria gravar toda a energia de sua alma gigantesca.

Creio que nem a Espanha, nem a França, ou mesmo a Europa, podem avocar-se como pátria desse fulgurante operário da glória. O mundo do século XIX, que foi o berço de um menino de olhar distante, é o túmulo que, no século XX, acolhe o monstro-sagrado, de onde emergem as suas cintilações con-

tínuas. E assim se faz custódia a um marcante episódio da inteligência. Porque a inteligência é uma instituição eterna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo lamentar a rejeição, ontem, do Projeto-de-lei do Senado nº 10, de 1972, de nossa autoria, contra pareceres favoráveis das Comissões que o examinaram e destinado a assegurar a aposentadoria com vencimentos integrais aos ex-combatentes.

Sr. Presidente, para demonstrar o erro dessa rejeição, e para conhecimento do Senado, vou ler mais um texto dos muitos acórdãos da Justiça brasileira que reconhecem o direito do ex-combatente à aposentadoria com vencimentos integrais. Trata-se de direito assegurado pela Constituição, o reconhecimento que a Nação dá àqueles que arriscaram a sua vida e deram a contribuição de seu sangue para defesa da Pátria.

A matéria nos parece clara. Entretanto, o INPS vem sistematicamente rejeitando essa medida, e esse mesmo INPS, através de algum funcionário, deu informação contrária ao projeto.

Os pareceres das Comissões foram favoráveis ao projeto; a informação do INPS, contrária. O Plenário, pela voz da Maioria, votou com a informação do INPS e sepultou o projeto. Verdade que, nas razões apresentadas, o representante da Maioria, o nobre Senador Guido Mondin, declara que "este voto não encerra a questão; esta, a decisão do momento. Prosseguiremos no exame da matéria, inclusive partindo da proposição do nobre Senador Franco Montoro para outra oportunidade".

Respeitando, Sr. Presidente, as razões da Maioria, demonstraremos claramente que esta luta não é apenas pela defesa de um projeto apresentado com sinceridade e com fundamentação jurídica, pois visa a defender uma prerrogativa deste Congresso, que é a de legislar, e encontrar razões ponderáveis quando recusa um projeto de nossa autoria, ou de qualquer Senador ou Deputado.

Tenho em mãos mais um acórdão da Justiça brasileira, do Tribunal Federal de Recursos, que acaba de reafirmar, mais uma vez, aquilo que está naquela proposição que apresentamos à Casa, ontem recusada.

Diz esse acórdão:

"O ex-combatente, segurado da Previdência Social, tem direito de se aposentar aos vinte e cinco anos de serviço, sem qualquer limite dos seus proventos, que devem corresponder, portanto, ao salário efetivamente percebido na data do requerimento da aposentadoria."

É a decisão do Tribunal Federal de Recursos.

O ex-combatente alegou em favor da sua pretensão, diz o acórdão, que, na qualidade de ex-pracinha da Força Expedicionária Brasileira, quando voltou à vida civil, passou a

trabalhar como empregado, completando o período de vinte e cinco anos. E, nos termos da legislação tinha direito ao benefício.

O INPS não entendeu assim e baseando-se na sua interpretação das leis — que não leio para não estender, demasiadamente, esta intervenção — denegou o pedido. Obrigou a pracinha a propor uma ação, a constituir advogado, ir à Justiça e, afinal, ver o reconhecimento do seu direito.

O que fizemos ontem, Sr. Presidente? O que fez o Senado, pelo voto da Maioria? Obrigou cada pracinha brasileiro a constituir, com a sua pobreza, um advogado para recorrer aos tribunais e ter, afinal, atendido o seu pedido, reconhecida a justiça da sua ação.

A função nossa, Sr. Presidente, é legislar. Ora é razoável deixar cada um entrar em juízo para ver reconhecido o seu direito, quando estava em nossas mãos afirmar que esse direito é reconhecido por uma norma geral, abstrata, aplicada a todos os casos concretos?

A Minoria estudou o projeto, encaminhou-o às Comissões; votaram a favor todos os membros das Comissões; V. Ex^o, Sr. Presidente, como ex-integrante da FEB, deu voto expresso nesse sentido!

Não há razão para que, repetindo apenas a informação do INPS, se recuse o projeto e se arquive o direito de milhares de homens que deram a sua vida, arriscaram a sua vida e deram o seu sangue pelo Brasil.

Esta é uma Casa que deve fazer justiça de forma genérica, estabelecendo normas gerais. O que decidimos foi o seguinte: cada pracinha que bata às portas dos tribunais; vai ter reconhecido o seu direito, não está desamparado. Mas, com isto, abdicamos de um direito, mais do que de um direito, de um dever! A Nação paga a manutenção do Poder Legislativo para que ele legisle, e não arquive, pura e simplesmente, medidas de justiça, rigorosamente proclamadas pelos tribunais, reconhecidas pelas Comissões; e a Maioria vota não!

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex^o um aparte? **O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço V. Ex^o com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex^o está defendendo os pracinhas; eu os defendi muitas vezes. Na Câmara dos Deputados fiz muitas leis em favor deles; algumas de minha iniciativa, outras do Poder Executivo, com emendas minhas. Algumas dessas leis já foram revogadas, infelizmente.

Militares sem conta foram promovidos em uma das minhas leis. Depois, quando faltava beneficiar apenas uma parte das Forças Armadas, um quinto, a lei foi revogada, através do diploma da inatividade, elaborado em fins de 1966, no fim de uma legislatura. Foram, então, revogadas diversas leis de guerra; uma delas, a de número 1.156, de minha autoria. Quanto aos pracinhas, lutamos aqui muitas vezes por eles, com o apoio do Congresso Nacional e do Poder Executivo. Assisti a V. Ex^o falar com essa vibração, com esse entusiasmo em favor dos pracinhas, em favor desses que lutaram; e muitos morreram para que pudéssemos viver, deram seu sangue, fizeram sacrifícios

na defesa da Democracia e da liberdade. Para honra nossa, na Presidência desta Casa, neste momento, está um ex-pracinha, um valoroso militar que também marcou sua presença, no teatro de operações da Segunda Guerra Mundial, com dignidade, com patriotismo, com amor à justiça e aos grandes princípios, sem os quais não vale a pena viver. Por isso, estou perfeitamente solidário com V. Ex^o. Infelizmente, ontem, não estava presente aqui, senão votaria a favor dessa proposição, a favor dos pracinhas. Mas espero que esta Casa, assim como a outra Casa do Poder Legislativo, possam reparar muitas das injustiças que esses homens sofreram. Se essas injustiças permanecerem, ninguém mais vai ter estímulo para lutar, ninguém vai querer defender a família, a sociedade, a Pátria e a Humanidade. Porque se sofrer, sacrificam-se, muitas vezes morrem e, como contrapartida, vem a injustiça, então, não há estímulo. Portanto, acredito que o Congresso Nacional, que é sensível aos anseios populares, possa reparar os erros do passado e fazer justiça a esses homens que tanto lutaram por nós.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte e a colaboração de V. Ex^o. Quero lembrar, em acréscimo ao que V. Ex^o disse, que, no caso concreto, nem se tratava de conceder algum novo benefício, apenas de tornar claro um direito que é firmado pela própria Constituição e que está sendo recusado por funcionários da administração.

O Sr. Guido Mondin — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^o.

O Sr. Guido Mondin — Meu caro Senador Franco Montoro, aprendi, desde menino, a tudo fazer com paixão; paixão tomada no seu sentido mais nobre. Nada encarar com frieza. V. Ex^o, ao defender as suas proposições, o faz com paixão.

O SR. FRANCO MONTORO — E o louvor de V. Ex^o.

O Sr. Guido Mondin — Concordo plenamente. No entanto, eu me sentiria rigorosamente mal se, hoje à tarde, se deixasse aqui a impressão de que a defesa dos pracinhas brasileiros — daqueles que se foram daqui com o propósito até de morrer pela liberdade — de que a sua defesa — dizia — fosse privilégio de uns, ou de alguns, desta Casa. V. Ex^o sabe que, neste particular, o sentimento aqui é unânime. Devemos lembrar que, desde o término da II Grande Guerra, nenhum dos governos do Brasil, governos que se sucederam, foram insensíveis a quanto se conclamou em favor dos pracinhas. Mas tudo se vem resolvendo paulatinamente. A proposição de V. Ex^o, examinada pela Casa, com as decorrências já conhecidas, tanto que falei ontem, pelo que está falando V. Ex^o neste momento, tiveram informações; naturalmente aquelas informações não eram para que esse atendimento aos nossos ex-combatentes se venga processando, mas com medidas acertadas que não tumultuem e, ao final, terminem prejudicando aqueles a quem queremos aten-

der. Expliquei ontem porque o nosso pensamento era no sentido da rejeição daquele projeto. E lamentava que V. Ex^ª não estivesse presente, desconhecia as razões por que não estava presente, o assunto estava em pauta, fazia parte da Ordem do Dia. Entendi que o momento ainda não era para aquela decisão, até porque decisões outras vigorantes estão atendendo à proposição de V. Ex^ª, embora sem aquela perfeição que está sendo agora mencionada. Mas terminei, ontem, ao expressar o pensamento da Maioria, exercendo o meu papel de liderança, no momento, declarando que não se cerravam as portas àquele pensamento, e que a esse estudo voltaremos, mas nunca num sentido de tumultuar a legislação que se vem, no tempo, fazendo em favor dos ex-combatentes. O que não queria, portanto, era que se deixasse a impressão de que há como que um monopólio nessa defesa. Não há! Ontem, usei palavras bastante sentimentais quanto ao que pensamos em torno daqueles que se sacrificaram pela Pátria. De sorte que está tudo claro, que não fique este conceito sobre uns diferentes do que se fará sobre outros. O nosso sentimento é igual. Evidentemente, meu nobre Senador, sabemos que a Minoria votou a favor do projeto, embora não estivesse presente. Isto se deduz claramente. Ninguém está dizendo o contrário. O voto foi da Maioria, a votação foi por maioria. Mas o que é verdade é que não se fechou a porta para a proposição; enquanto aqui estivermos, alertas estaremos para esse entendimento, mas tudo no seu devido tempo.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço as palavras de V. Ex^ª mas quero dizer, como esclarecimento, em resposta: V. Ex^ª disse há pouco que o que não se pode é tumultuar a legislação. Mas onde o tumulto neste projeto que pretende apenas o respeito do texto constitucional? Onde o tumulto neste acordão que apenas cumpre o preceito constitucional? Quem está tumultuando, se há tumulto, não somos nós. O que queremos estabelecer é exatamente a ordem, é exatamente uma lei clara que ajude a centenas de ex-pracinhas, que todos respeitamos. O tumulto é o que está acontecendo. O objetivo do projeto é eliminar o tumulto que existe.

Segundo: disse V. Ex^ª que respeitar o pracinha, desejar o bem do pracinha não é monopólio de ninguém. Também não afirmamos isso. Há de se lembrar V. Ex^ª que na minha exposição mencionei expressamente o nobre Senador Paulo Tôrres, que hoje preside esta sessão; e destaquei não apenas a sua qualidade de componente dessa Força Expedicionária, mas a de um homem que, no debate, conhecedor da matéria, deu seu voto favorável, que se transformou em parecer na Comissão. O voto em que se baseou a Maioria para a sua decisão foi o voto isolado de um Senador.

O Sr. Guido Mondin — O MDB não pode fazer do assunto monopólio...

O SR. FRANCO MONTORO — Ninguém falou em monopólio, mencionei pelo contrário...

O Sr. Guido Mondin — V. Ex^ª sabe qual é o critério seguido...

O SR. FRANCO MONTORO — Infelizmente não sei.

O Sr. Guido Mondin — O responsável pela "Ordem do Dia" vota pela Maioria, todos sabem que esse é o critério que está sendo seguido, estabelecido em Regimento, etc.

O SR. FRANCO MONTORO — Certo, mas esse ponto não está sendo objeto...

O Sr. Guido Mondin — De forma alguma votaria, se não fosse esse o critério. Inclusive não vejo nisso uma desconsideração aos meus nobilíssimos colegas de Bancada, que sabem que é assim que se procede.

O SR. FRANCO MONTORO — Não comprehendo a dificuldade de V. Ex^ª. V. Ex^ª disse que pretendemos que a defesa do pracinha seja monopólio do MDB. Acabo de dizer que não é monopólio, nós mesmos proclamamos isso, eu e o Senador Benjamin Farah. Sustentei que o Presidente da Casa em exercício no momento...

O Sr. Guido Mondin — V. Ex^ª sabe que representei naquele momento da Maioria, não foi o meu pensamento.

O SR. FRANCO MONTORO — Não comprehendo a dificuldade de V. Ex^ª

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Guido Mondin — V. Ex^ª disse que a Maioria era eu.

O SR. FRANCO MONTORO — Agora comprehendo a dificuldade de V. Ex^ª. Eu estava me referindo ao voto em separado na Comissão, essa foi a confusão.

O Sr. Guido Mondin — Então, comprehendo mal realmente.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não, nobre colega.

O Sr. Nelson Carneiro — Verifico — principalmente estando falando de forças militares — que o alerta em que se encontra o nobre Senador Guido Mondin é muito atrasado. Por que este alerta não chegou quando o projeto estava nas diversas comissões da Casa? Por que aí não surgiram as mesmas objeções? Por que aí não se deu à Oposição a oportunidade de corrigir erros, se acaso existissem? Por que este alerta chegou na última hora, no instante da votação, quando o projeto entrou na Ordem do Dia, com pareceres favoráveis? Acho que este alerta chegou na hora imprópria, porque alerta é no começo, é para despertar e não é para este toque fúnebre de sepultar projetos que V. Ex^ªs mesmas reconhecem necessários.

O Sr. Guido Mondin — (Com assentimento do orador) — O alerta não veio à última hora. Vamos rememorar: recorde-se V. Ex^ª presidindo a reunião da Comissão de Legislação Social, que eu lá chegava à última hora, quando o Relator já ultimava a leitura do seu parecer. Naturalmente, sempre que se trata de questões que envolvem os ex-combatentes, nós nos sensibilizamos e eis que sem maior exame, o que aconteceu foi que rejeitamos o parecer, determinando a Presidência da Comissão que fosse dado outro

parecer, ficando o parecer anterior como voto vencido. Está certo?

O SR. FRANCO MONTORO — Exato!

O Sr. Guido Mondin — Logo, não houve nada de última hora. Muito bem. Preocupado com aquela decisão, saí — agora sim, falo somente em meu nome — a verificar o que se havia passado antes. Daí porque eu dizia a V. Ex^ª outro dia: que não devemos nunca ter acomodamento no estudo das proposições que aqui são apresentadas, porque precisamente elas produzem esses resultados. Fui verificar que já se havia estudado no ano passado essa proposição de V. Ex^ª e foram esses elementos que eu colhi e trouxe ontem ao Plenário. Logo não houve nada de decisão de última hora. Agora, de qualquer forma, arremato com uma expressão muito gaúcha: "Os arreios se arrumam em viagem". O que está acontecendo é que nós estamos arrumando os arreios. Não demora, nesta Casa, estas coisas não se reproduzirão, porque nós teremos então — vou usar uma expressão simplória — nos "encaixado" em nosso sistema de trabalho. Mas não podemos ser perfeitos assim de saída.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço as palavras de V. Ex^ª, que antecipam um reexame, como aliás foi já afirmado, desta matéria. Talvez a veemência com que eu tenha falado decorra da surpresa, e da quase revolta pela rejeição de um projeto de absoluta justiça, cuja seriedade está reconhecida por decisões seguidas do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos. Irei reapresentar, sob forma adequada, a matéria, para um reexame, para que afinal sejam atendidos os nossos objetivos, que não são os de conceder favores excessivos, não são de estabelecer qualquer tumulto, mas são apenas de ver respeitado um preceito constitucional que assegura um direito que toda a Nação brasileira reconhece, em favor daquele que lutou pela Pátria. Não se trata de inovar, apenas de assegurar o cumprimento desse direito garantido pela Constituição de 1967 e até pela Emenda Constitucional nº 1.

Com estas explicações, Sr. Presidente, encerramos as nossas considerações, atendendo ao apelo que recebemos, porque sabemos que deve ser realizada uma outra Sessão ainda hoje para exame de matéria de importância. São estas as considerações que queríamos fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão. Antes de fazê-lo, entretanto, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária do Senado a se realizar hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 60/73 (nº 36/73 na origem, de 16 de março de 1973), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. José Jobim, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63/73 (nº 51/73 na origem, de 22 de março de 1973), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. JOSÉ JOBIM, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63/73 (nº 51/73 na origem, de 22 de março de 1973), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha da Sra. DORA ALENCAR DE VASCONCELLOS, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

ATA DA 24^a SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 7^a Legislatura (EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FILINTO MÜLLER

Às 18 horas, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Ermival Caiazzo — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattoz Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —
A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores

sobre a Mensagem nº 60/73 (nº 36/73 na origem, de 16 de março de 1973), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. JOSÉ JOBIM, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Deputados), que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967.

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejuízamento pelo Plenário na sessão de 22-6-72, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —
Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 35 minutos)

TRECHO DA ATA DA 20^a SESSÃO, REALIZADA EM 5-4-73, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 6-4-73, PÁGINA 492, 3^a COLUNA.

.....

Sobre a mesa projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1^o-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24 de 1973

Acrescenta mais uma alínea à Lei nº 5.654, de 14 de maio de 1971.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 2º da Lei nº 5.654, de 14 de maio de 1971, a alínea c, com a seguinte redação:

c) Região centro: compreendendo os Estados da Guanabara e Rio de Janeiro:

Art. 2º Na alínea "b" da citada lei suprimam-se os nomes Rio de Janeiro e Guanabara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Justificação

A chamada lei acucareira pode ter sido elaborada com boa intenção, mas na prática vem sendo fator de graves desajustamentos sociais. Repetidamente tenho ocupado a tribuna do Senado denunciando transferência de cotas de usina de açúcar do Estado do Rio, particularmente, para o grande e próspero Estado de São Paulo, aumentando o poder econômico deste e causando o esvaziamento daquele. Foram várias usinas e já agora a investida se faz sentir novamente, quer pelos interessados na transferência visando o maior aumento da produção, quer, infelizmente, pela ganância de alguns usineiros que, sem se atarem ao problema sociológico das áreas canavieiras, resolvem o seu problema pessoal financeiro e atiram na desgraça e na miséria centenas e centenas de famílias como ocorreu nos municípios fluminenses de Cambuci, Miracema, Itaboraí, Campos e já agora no município de Saquarema.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob nºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e

— de Agricultura, favorável.

3

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1973 (nº 88-A/72, na Câmara dos

Todo complexo agro-açucareiro, quando cessada a atividade industrial, marginaliza, cruelmente, aqueles que vivem da sua dependência, não raro anos a fio, numa sociedade criada em torno deste polo de desenvolvimento setorial.

Ora, o Estado não pode ser agente de disseminação da pobreza e estimular concentrações de riqueza em áreas predeterminadas, ocasionando o êxodo rural, o desemprego e o subemprego.

Outro não é o pensamento do eminente Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, se não o de julgar o egoísmo individualista de certos empresários que intentam fazer que seus negócios particulares sobreparem em detrimento do interesse supremo da coletividade. Mantendo em quase toda sua linha a lei 5.654, de 14 de maio de 1971, o que pretendo agora, é estancar o fluxo transferencial de cotas de usinas de açúcar do Estado, que represento nesta Casa, sem dúvida nenhuma a maior vítima, que tem se exaurido na perda dos sustentáculos da sua economia, particularmente, no norte fluminense e que já pagou — e está pagando — pesado tributo à permanência deste critério de deslocamento de cotas oficiais de produção, nessa divisão injusta e desumana de contingentes regionais, que nem se quer obedecem, criteriosamente, aos imperativos da Geoeconomia brasileira.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1973. — Senador Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.654

Dispõe sobre a produção açucareira do País e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido em cem milhões de sacas de 60 (sessenta) quilos o limite global das cotas oficiais de produção de açúcar das usinas do País.

Parágrafo único. O Ministro da Indústria e do Comércio, tendo em vista as necessidades do consumo interno e de exportação, poderá aumentar o limite referido neste artigo.

Art. 2º Para efeito de distribuição, o limite global das cotas oficiais de produção, fixado

no artigo anterior, fica dividido em dois contingentes regionais constituídos da soma das cotas das usinas de açúcar situadas em cada área geoeconômica abaixo indicada:

a) Região Norte-Nordeste:

compreendendo a Região Norte (Estados do Acre, Amazonas e Pará; Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá) e a Região Nordeste (Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Território de Fernando de Noronha);

b) Região Centro-Sul:

compreendendo a Região Sudeste (Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), a Região Sul (Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), e a Região Centro-Oeste (Estados de Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal).

§ 1º Nenhuma cota oficial de produção, integrante dos contingentes regionais de que trata este artigo, poderá ser incorporada à cota de usina situada em diferente região geoeconômica.

§ 2º Para efeito de incorporação de cota oficial de produção de usinas situadas na mesma região geoeconômica, somente será considerada a maior produção realizada pela usina incorporada no triênio imediatamente anterior, até o limite da respectiva cota, ressalvados os casos de fusão de empresas açucareiras especialmente autorizadas pelo Presidente do IAA.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos processos de incorporação de cotas em tramitação no IAA, na data da publicação desta lei.

Art. 3º Serão canceladas pelo Presidente do IAA as inscrições das usinas que tenham paralisado sua atividade industrial durante três (3) safras consecutivas, a partir da safra 1968-69, inclusive:

§ 1º Até que o IAA se pronuncie sobre os respectivos pedidos de incorporação definitiva, o disposto neste artigo não se aplicará às usinas que tenham requerido a incorporação definitiva de suas cotas oficiais a outras usinas, nem às usinas cujas cotas oficiais estejam incorporadas provisoriamente a outras fábricas.

SECRÉTARIA DO SENADO FEDERAL

Plano de Aplicação nº 001/73

I — FONTE DE RECURSOS

LEI Nº 5.847/72 — ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	
28.00	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
28.02	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
2802.1800.1054	Financiamento de Atividades e Projetos Prioritários
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial
Destaque em favor do Senado Federal.....	
	5.000.000,00

02.00 — SENADO FEDERAL		
0200.0105.1002 — Edifícios Públicos		
002 — Ampliação		
07 — Edifício do Senado		
0200.1105.1011 — Residências		
001 — Construção e Instalação		
01 — Residências em Brasília		
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
4.1.0.0 — Investimentos		
4.1.1.0 — Obras Públicas.....		5.000.000,00
4.1.1.0 — Obras Públicas.....		
1 — Prossseguimento e conclusão de obras, inclusive serviços complementares.....		2.000.000,00
2 — Construção e instalação de prédios residenciais em Brasília.....		3.000.000,00

Senado Federal, em 25 de janeiro de 1973. — Senador Petrônio Portella, Presidente — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

§ 2º Nos casos de incorporação provisória, as usinas titulares das respectivas cotas oficiais deverão requerer sua incorporação definitiva dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Lei, sob pena de sofrerem o cancelamento sumário previsto neste artigo.

Art. 4º O Instituto do Açúcar e do Álcool, mediante ato baixado pela presidência, procederá à revisão das cotas oficiais, de produção das usinas do País.

§ 1º A primeira revisão será feita em 1971, para vigência na safra de 1971-72, enquanto que as revisões seguintes serão realizadas no início de cada triênio, a começar de 1974, para vigorar a partir da safra de 1974-75.

§ 2º Na revisão a ser procedida em 1971, não se fará nenhuma redução nas atuais cotas oficiais de usinas ressalvado o disposto no artigo 3º.

§ 3º Os fornecedores de cana participarão dos aumentos de cotas das usinas em proporção nunca inferior a 60% (sessenta por cento) do contingente agrícola resultante do respectivo aumento.

§ 4º Para efeito das revisões previstas neste artigo o IAA considerará as possibilidades industriais e agrícolas das usinas, objetivando aumento de produtividade e aspectos sociais existentes.

Art. 5º A partir de 1971, inclusive, o respectivo Plano da Safra, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do IAA até o dia 31 de maio.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o art. 20 e seu parágrafo do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939; o art. 62 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941; os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º do art. 1º, art. 2º e seu parágrafo único, art. 70 e seus parágrafos e artigo 71 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e o art. 17 do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. No § 2º do artigo 3º da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965, é revogada a expressão: "ressalvada a redistribuição de cotas estaduais."

Art. 7º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais e de Economia.)

ATA DAS COMISSÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da centésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada em 14 de março de 1973

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente, presentes os Senhores Conselheiros Senador Nelson Carneiro, Deputados Bento Gonçalves, Pedro Faria e Milton Brandão, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na sala de reuniões do décimo sexto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados. Abertos os trabalhos é lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, são apreciados e aprovados os seguintes processos: de auxílio-doença de Marcelo Machado Medeiros, Manoel Rodrigues dos Santos, Osvaldo Costa Nunes Freire, Pedro Colin, Victor Hugo da Costa, Durval Sampaio Filho, Beatriz Correia de Mello, Mauro Martins de Almeida e Mozart Brasileiro Pereira do Lago; de concessão de pensão de Ione Rodrigues Ferreira e Cintia Bueno Ferreira pelo falecimento do associado Henrique Ferreira Filho, ocorrido em vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e três, e pagamento do seguro de vida. Foram distribuídos os processos de auxílio-doença de Rosa Baptista de Miranda, Fernando Corrêa da Costa, Moisés Júlio Pereira e Ubaldo Barém; de concessão de pensão de Nelson Parucher, Hayrton de Mello Vianna, Maria Lúcia Lopes Barbosa e Omilia Antunes dos Santos; de restabelecimento de pensão de Alberto Wadih Chames Aboud; de empréstimo especial ao Clube do Congresso; de desligamento de Lídia Cambraia Vidal. Foram despachados favoravelmente as seguintes inscrições de funcionários do Senado Federal: José Diniz Neto, Geraldo Sobral Rocha, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Antônio José da Silva, Antônio Cipriano Lira, Aluísio Rodrigues Lobato, Célia Tereza Assunção, José Gouveia, Izabel Magalhães Evangelista, Maria Riza Baptista Dutra, Sylvio José da Silva, Carlito Pereira da Costa, Francisco de Medeiros Chaves, Breno Braz de Faria, Lis Henrique Fernandes; da funcionária da Câmara dos Deputados Maria Elisa Leite Ludovice. O Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Pedro Faria, que propõe sejam remetidos aos ex-Presidentes das duas Casas do Congresso votos de louvor aos eminentes associados, pela colaboração emprestada a este Instituto no exercício daqueles mandatos. Solicita a palavra o Senhor Conselheiro Milton Brandão, que se congratula com o Senhor Conselheiro Pedro Faria, pela oportuna atitude, reconhecendo a eficiente atuação dos dois Parlamentares à frente do Congresso Nacional. O Conselho aprova por unanimidade a proposição encaminhada, solicitando o Senhor Presidente à Secretaria que seja providenciada correspondência a respeito. A seguir, o Conselho reunido traz à Secretaria, Zilda Neves de Carvalho, o seu voto de pesar pelo falecimento de seu filho, ocorrido durante o recesso parlamentar. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da centésima quadragésima oitava reunião ordinária, realizada em 21 de março de 1973

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às onze horas, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente, presentes os Senhores Conselheiros Senador Nelson Carneiro, Deputados Pedro Faria, Bento Gonçalves e Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na sala de reuniões do décimo sexto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados. Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Conselheiros que, devendo ser realizada a próxima eleição para a Presidência do Instituto, na Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora daquela Casa determinou sua inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de vinte e oito do corrente.

Quanto à eleição dos Senhores Conselheiros, será a mesma realizada no dia 30 do corrente, em Assembleia Geral, no Auditório Nereu Ramos. A Secretaria providenciará a publicação do edital de convocação. Logo após, foram apreciados e aprovados os processos de Irisbelo de Paula Velasco, que requereu pensão e pagamento do seguro de vida pelo falecimento do associado Domingos Netto de Velasco, ocorrido em dez de março corrente, e de Omilia Antunes dos Santos pelo falecimento de Arnaldo dos Santos, ocorrido em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente, presentes os Senhores Conselheiros Senador Nelson Carneiro, Deputados Pedro Faria, Bento Gonçalves, Milton Brandão, Emílio Gomes e Henrique de La Rocque, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na sala de reuniões do décimo sexto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados. Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o Conselho aprova por unanimidade o requerimento de Aracy Guimarães Rocha, viúva de Adelmar Soares da Rocha, falecido em onze de janeiro de mil novecentos e setenta e três, concedendo pensão à requerente e sua filha Adelcy Guimarães Rocha. O Conselho considerando a decisão tomada em reunião do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e dois, em virtude do encaminhamento do projeto de lei de reestruturação do I.P.C. à apreciação do Congresso Nacional, motivo pelo qual foi transferida a eleição do Presidente para o dia vinte e oito do mês em curso, resolve fixar o dia quatro de abril próximo, para a posse do presidente eleito, perante o Conselho a ser, também, eleito no dia trinta do corrente. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29-3-73

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente, presentes os Senhores Conselheiros Senador Nelson Carneiro, Deputados Emílio Gomes, Henrique de La Rocque, Pedro Faria, Milton Brandão, Passos Porto, Bento Gonçalves e Adalberto Camargo, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na sala de reuniões do décimo sexto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados. Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, são aprovados os processos de auxílio-doença de Dayl de Almeida, José Júlio Pereira e Alfeu Gasparini (complementação); de desligamento do quadro de associados de Lídia Cambraia Vidal, na forma do parecer do relator; do Clube do Congresso, referente a empréstimo especial, após satisfeitas exigências legais e estatutárias. Aprovadas, também, as inscrições de Luiz Antônio da Silva, João Lourenço da Silva, Haroldo Pereira Fernandes e Odélio Alves, todos do Senado Federal. Foi deferido o requerimento de Hayrton de Mello Vianna pela concessão de pensão e convertidos em diligência os processos de Maria Lúcia Lopes Barbosa, que requereu pensão, de Fernando Corrêa da Costa, e de Ubaldo Barém, referente a auxílio-doença. Foram indeferidos os processos de Newton Lage e Rosa Batista de Miranda. O Conselho aprova por unanimidade a proposta

apresentada pela Brasil Companhia de Seguros Gerais, referente a seguro de automóvel, com a garantia da apólice nº 3.057.916 nominativa ao Instituto de Previdência dos Congressistas, com prazo de um (1) ano a expirar às dezenas horas do dia 30 de março de 1974, cujas especificações encontram-se em duas folhas anexas à apólice. A seguir, o Senhor Presidente distribui para estudo e parecer as propostas apresentadas pelas seguintes firmas: Companhia Internacional de Seguro e Brasil Companhia de Seguros Gerais, relativas a seguro de vida em grupo, e Importadora de Ferragens S.A. para fornecimento

de veículos Chevrolet, de acordo com carta datada de 16 de março corrente. Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor Presidente lembra aos Senhores Conselheiros que a posse do Presidente e Conselho Deliberativo eleitos dar-se-á dia 4 de abril próximo, às onze horas, naquele local. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO — EXERCÍCIO 1972/1973
FUNDO ASSISTENCIAL

ATIVO	PASSIVO	
100 — DISPONIVEL		
102 — Bancos C/Movimento		
01 — Banco de Crédito Real de M.G. S/A.	62.157,15	
104 — Bancos e F. de Investimento		
01 — Deltec	<u>28.056,92</u>	90.214,07
200 — REALIZÁVEL		
201 — Empréstimos Concedidos		
01 — Empréstimos Simples	13.590,50	
02 — Empréstimos de Carência	28.290,09	
203 — Amortiz. do Exercício Anterior a receber		
02 — Carência	77.065,33	
204 — Juros S/Empréstimos Simples do IBCC a receber	100.374,36	
205 — Bancos c/Prazo Fixo		
02 — Banco do Est. de São Paulo S/A.	<u>153.511,00</u>	372.821,28
210 — ATIVO DE COMPENSAÇÃO		
211 — Dev. p/Valores ou Custódia		
01 — Deltec	<u>28.056,92</u>	
TOTAL DO ATIVO	<u>491.092,27</u>	TOTAL DO PASSIVO
		<u>491.092,27</u>

Brasília, DF., em 31 de março de 1973

SENADOR CATTETE PINHEIRO
 Presidente

ZILDA NEVES DE CARVALHO
 Diretora da Secretaria

BENTO GONÇALVES
 Tesoureiro

CONCEIÇÃO DE MARIA NEY LEÃO
 Contadora - Reg. CRC-909 RJ-T-DF

ROMAN SANTOS
 Téc. Cont. CRC 826-DF
 Chefe S. Contabilidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO — EXERCÍCIO 1972/1973
FUNDO ASSISTENCIAL

RECEITA	DESPESA	
700 — RECEITA CORRENTE		
701 — Receitas s/Empr. Simples do IPC	104.319,83	
702 — Juros s/Empr. Concedidos		
01 — Empréstimos Simples	900,00	
02 — Empréstimos de Carência	<u>61.896,08</u>	62.796,08
703 — Juros Bancários		
02 — Conta Depósito a prazo fixo	53.511,00	
704 — Juros de Mora		
01 — Sobre Empréstimos Simples	117,30	
02 — Sobre Empréstimos de Carência	<u>30,10</u>	<u>147,40</u>
	220.774,31	
800 — RECEITA PATRIMONIAL		
801 — Dividendos e Participações	<u>1.354,08</u>	
TOTAL DA RECEITA	<u>222.128,39</u>	TOTAL DA DESPESA
		<u>222.128,39</u>

Brasília, DF., em 31 de março de 1973

SENADOR CATTETE PINHEIRO
 Presidente

ZILDA NEVES DE CARVALHO
 Diretora da Secretaria

BENTO GONÇALVES
 Tesoureiro

CONCEIÇÃO DE MARIA NEY LEÃO
 Contadora - Reg. CRC-909 RJ-T-DF

ROMAN SANTOS
 Téc. Cont. CRC 826-DF
 Chefe S. Contabilidade

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1973 (CN), que "dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, e ao art. 6º da Lei nº 4.364, de 22 de julho de 1964, alterado pelo art. 9º da Lei nº 4.676, de 16 de junho de 1965.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1973

Às dez horas do dia dez de abril de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Helvídio Nunes, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Clodomir Milet, Mattos Leão, Geraldo Mesquita, Saldanha Derzi e Flávio Britto e os Senhores Deputados Aureliano Chaves, Ubaldo Barem, Wilmar Dallanhol, Raimundo Parente e José Mandelli, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parcer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1973 (CN).

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Celso Ramos, Dinarte Mariz e Danton Jobim e os Senhores Deputados Diogo Nomura, José Carlos Leprevost, Prisco Viana, Vasco Amaro, Cesar Nascimento e Antônio Anibelli.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Constatada a existência de "quorum", assume a direção dos trabalhos o Senhor Senador Helvídio Nunes, que concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Aureliano Chaves.

Com a palavra, o Senhor Relator emite parecer favorável ao projeto, com uma emenda de sua autoria.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Helvídio Nunes

Vice-Presidente: Deputado Cesar Nascimento

Relator: Deputado Aureliano Chaves

Senadores

1. José Lindoso
2. Helvídio Nunes
3. Clodomir Milet
4. Lenoir Vargas
5. Celso Ramos
6. Dinarte Mariz
7. Mattos Leão
8. Geraldo Mesquita
9. Saldanha Derzi
10. Flávio Britto

Deputados

ARENA

1. Aureliano Chaves
2. Diogo Nomura
3. José Carlos Leprevost
4. Prisco Viana
5. Ubaldo Barem
6. Wilmar Dallanhol
7. Vasco Amaro
8. Raymundo Parente

MDB

1. Danton Jobim

1. César Nascimento
2. Antônio Anibelli
3. José Mandelli

CALENDÁRIO

Dia 28/3 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 29/3 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 30 e 31/3, 1, 2, 3, 4, 5 e 6/4 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 10/4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 17/4/73 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo

Início dia 29-3-73; e, término dia 07-5-73.

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Subsecretaria de Comissões — Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do anexo II — Senado Federal — Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB) Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	Suplentes
ARENA	
Antônio Fernandes Vasconcelos Torres Paulo Guerra Ney Braga Flávio Britto Mattos Leão	Tarso Dutra João Cleofas Fernando Corrêa
MDB	

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Guiomard Teotônio Vilela Dinarte Mariz Wilson Campos José Esteves Clodomir Milet	Saldanha Derzi Osires Teixeira Jourival Baptista
MDB	
Ruy Carneiro	Franco Montoro
Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674	
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas	
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)	
(13 Membros)	
COMPOSIÇÃO	
Presidente: Daniel Krieger Vice-Presidente: Accioly Filho	
Titulares	Suplentes
ARENA	
José Lindoso José Sarney Carlos Lindenbergs Helvídio Nunes Antônio Carlos Mattos Leão Heitor Dias Gustavo Capanema Wilson Gonçalves José Augusto Daniel Krieger Accioly Filho	Eurico Rezende Osires Teixeira João Calmon Lenoir Vargas Vasconcelos Torres Carvalho Pinto
MDB	

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Suplentes

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Líndoso
Wilson Campos

MDB

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Suplentes

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

Domício Gondin
José Augusto
Geraldo Mesquita
Flávio Britto
Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Suplentes

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

MDB

Franco Montoro

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emival Caiado

MDB

Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-Feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Domício Gondin
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondin
Lenoir Vargas

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares **Suplentes**

ARENA

Antônio Carlos Cattete Pinheiro
José Lindoso Wilson Gonçalves
José Augusto
Emíval Caiado

MDB

Danton Jobim Ruy Carneiro
Assistente: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares **Suplentes**

ARENA

Carvalho Pinto Dinarte Mariz
Wilson Gonçalves Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa José Lindoso
Antônio Carlos José Guiomard
Arnon de Mello Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto Virgílio Távora
Accioly Filho Ney Braga

MDB

Franco Montoro Amaral Peixoto
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares **Suplentes**

ARENA

Fernando Corrêa Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco Wilson Campos
Cattete Pinheiro Clodomir Milet
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara

MDB

Benjamin Farah Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares**ARENA****Suplentes**

Waldemar Alcântara Alexandre Costa
José Lindoso Celso Ramos
Virgílio Távora Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

Titulares**ARENA****Suplentes**

Tarsó Dutra Magalhães Pinto
Emíval Caiado Gustavo Capanema
Celso Ramos Paulo Guerra
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA****Suplentes**

Leandro Maciel Dinarte Mariz
Alexandre Costa Duarte Filho
Luiz Cavalcante Virgílio Távora
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

MDB

Danton Jobim Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303

Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

ANAIIS DO SENADO

Mês de fevereiro de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 16. ^a — Preparatória
Mês de março de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 20. ^a — Preparatória
Mês de abril de 1965	— SESSÕES 21. ^a a 38. ^a —
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39. ^a a 50. ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51. ^a a 62. ^a — Tomo II
Mês de julho de 1965	— SESSÕES 90. ^a a 106. ^a —
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107. ^a a 117. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118. ^a a 130. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141. ^a a 142. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143. ^a a 145. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 146. ^a a 155. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156. ^a a 166. ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13. ^a a 27. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28. ^a a 34. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a (1. ^a e 2. ^a Sessões Prepara- tórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16. ^a a 32. ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33. ^a a 42. ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43. ^a a 62. ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63. ^a a 78. ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79. ^a a 100. ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101. ^a a 114. ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115. ^a a 132. ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 10. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11. ^a a 24. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133. ^a a 150. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151. ^a a 171. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172. ^a a 188. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189. ^a a 209. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210. ^a a 231. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232. ^a a 262. ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263. ^a a 275. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276. ^a a 298. ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1. ^a a 7. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8. ^a a 19. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20. ^a a 36. ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13. ^a a 20. ^a — tomo II
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1. ^a a 11. ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12. ^a a 21. ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22. ^a a 32. ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33. ^a a 44. ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68. ^a a 81. ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82. ^a a 93. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94. ^a a 103. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104. ^a a 115. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116. ^a a 126. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127. ^a a 138. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139. ^a a 148. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149. ^a a 157. ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Editorial de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Editorial de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

- I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).
- II — CÓDIGO ELEITORAL
 - a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
 - b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).
 - III — SUBLEGENDAS
 - Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).
 - IV — INELEGIBILIDADES
 - Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominá-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: Cr\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50